



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIMEC-005/2024-RC	Processo SEI: 01340.007306/2024-84	Versão: 9
Coordenação: CGCE	Unidade: DIMEC	Sigla EDT: ATCGCE
Requisitante: Evandro Marconi Rocco	Ramal: 6192 / 6197	SIAPE: 1356830
Resp/Fiscal do Contrato: Rafael Lopes Costa	Ramal: 6204 / 7772	SIAPE: 2044925
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: André de Castro Milone	Ramal: 7209	SIAPE: 1254018

## DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 10.575,90	233849	20UI0005-01	1000	339030	380		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	23755	CABO HDMI – MICRO HDMI- 1,50M.		17	UN	10.00	R\$ 29,80

2	23757	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD CLASSE 10 XC I - CAPACIDADE 64 GB	17	UN	10.00	R\$ 64,90
3	23981	PLACA RASPBERRY PI 5 COM MEMORIA RAM DE 8 GB	17	UN	10.00	R\$ 962,89
<b>Possíveis Fornecedores</b>  - MakerHero - RoboCore Tecnologia - CCSTRADE		<b>Finalidade</b> Os itens de desenvolvimento serão utilizados para cumprirem a função dos atuadores e sensores de um pequeno satélite, por meio da simulação dos modelos destes equipamentos, que serão implementados nos raspberry pi.	<b>Observações</b>			

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>Aprovação - Titular</b> <b>Imediato:</b> Adenilson Roberto Da Silva <b>SIAPE:</b> 1356765	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Adenilson Roberto Da Silva <b>SIAPE:</b> 1356765
<b>Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário:</b> Rafael Lopes Costa <b>SIAPE:</b> 2044925	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b> (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 17/10/2024 às 14:17:06

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 17/10/2024, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 18/10/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 18/10/2024, às 16:45 (horário

assinatura  
eletrônica

oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12332799** e o código CRC **A752BE14**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI nº 12332799



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

## REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: DIMEC-008/2024-RC	Processo SEI: 01340.007306/2024-84	Versão: 2
Coordenação: CGCE	Unidade: DIMEC	Sigla EDT: ATCGCE
Requisitante: Evandro Marconi Rocco	Ramal: 6192 / 6197	SIAPE: 1356830
Resp/Fiscal do Contrato: Rafael Lopes Costa	Ramal: 6204 / 7772	SIAPE: 2044925
Gerente Téc:	Ramal:	SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: André de Castro Milone	Ramal: 7209	SIAPE: 1254018

## DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado	PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 2.687,30	233849	20UI0005-01	1000	339030	227		
Item	Código	Descrição do Material		Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	23756	FONTE DE ENERGIA OFICIAL PARA RASPBERRY PI 5		26	UN	10.00	R\$ 145,20

2	23871	CASE OFICIAL PARA RAPBERRY PI 5 + DISSIPADOR COOLER	26	UN	10.00	R\$ 123,53
<b>Possíveis Fornecedores</b>  - MakerHero - RoboCore Tecnologia - CCSTRADE		<b>Finalidade</b> Os itens de desenvolvimento serão utilizados para cumprirem a função dos atuadores e sensores de um pequeno satélite, por meio da simulação dos modelos destes equipamentos, que serão implementados nos raspberry pi.	<b>Observações</b>			

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

<b>Aprovação - Titular</b> <b>Imediato:</b> Adenilson Roberto Da Silva <b>SIAPE:</b> 1356765	<b>Aprovação - Titular Nível A:</b> Adenilson Roberto Da Silva <b>SIAPE:</b> 1356765
<b>Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário:</b> Rafael Lopes Costa <b>SIAPE:</b> 2044925	<b>Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR</b> (Vide assinatura eletrônica)

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 17/10/2024 às 14:20:16

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 17/10/2024, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 18/10/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 18/10/2024, às 16:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



**12332816** e o código CRC **91E36F95**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI nº 12332816

# Itens de desenvolvimento do subsistema de controle de órbita 35/2024

## Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
35/2024	240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	EVANDRO MARCONI ROCCO	18/10/2024 11:13 (v 1.0)
Status	ASSINADO		
Assinatura			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	01340.007306/2024-84	

## Itens de desenvolvimento subsistema...

### 1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de itens de desenvolvimento do subsistema de controle de órbita e atitude, sendo composto por: Raspberry Pi 5 com 8 GB de memória RAM , cabo hdmi/micro hdmi, cartão de memória microSD classe 10 XC I de 64 gb, fonte de alimentação e case, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cabo hdmi – micro hdmi	UN	10	R\$ 29,80	R\$ 298
2	Cartão de memória microSD classe 10 XC I – capacidade 64 GB	UN	10	R\$ 64,90	R\$ 649
3	Raspberry Pi 5 com 8 GB RAM	UN	10	R\$ 962,89	R\$ 9.628,9
4	Fonte de energia oficial para Raspberry Pi 5	UN	10	R\$ 145,20	R\$ 1.452
5	Case oficial para Rapberry Pi 5 + Dissipador Cooler	UN	10	R\$ 123,53	R\$ 1.235,3
Total					13.263,2

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 13.263,2, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A proposta de compra dos itens listados objetiva desenvolver os modelos do Subsistema de Controle de Atitude e Órbita a partir da definição da arquitetura do subsistema. Para isso, os itens de desenvolvimento serão utilizados para cumprirem a função dos atuadores e sensores de um pequeno satélite, por meio da simulação dos modelos destes equipamentos, que serão implementados nos Raspberry Pi. Além disso, é necessário que seja simulado o computador de bordo do satélite e também a dinâmica do movimento de órbita e atitude, considerando todos os modelos de perturbação orbital e de atitude que agem no satélite. As simulações serão executadas em cada um dos Raspberry Pi solicitados, em que cada um deles desempenhará a função de um sensor, atuador, computador de bordo ou simulação da dinâmica e ambiente espacial.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA:

Item 1 – 1014/2024

Item 2 – 1015/2024

Item 3 – 1011/2024

Item 4 – 1013/2024

Item 5 – 1012/2024

## 3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Os objetos solicitados, bem como suas especificações seguem listados abaixo:

Item 1 - Cabo hdmi – micro hdmi

Quantidade: 10 unidades

Item 2 - Cartão de memória microSD classe 10 XC I – capacidade 64 GB

Quantidade: 10 unidades

Item 3 - Raspberry Pi 5 com 8 GB RAM

Quantidade: 10 unidades

Item 4 - Fonte de energia oficial para Raspberry Pi 5

Quantidade: 10 unidades

Item 5 - Case oficial para Raspberry Pi 5 + Dissipador Cooler

Quantidade: 10 unidades

#### 4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade:

4.1.1.1 Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e ao Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012 regulamentado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.1.1.2 Que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.1.1.3 Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.1.4 Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.1.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do terceiro dia útil após a data de recebimento da Autorização de Compra (AC) pelo INPE, em remessa única.

5.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE. Endereço: Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, São José dos Campos, SP – Setor de Recebimento, A/C Evandro Marconi Rocco.

5.3 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da aquisição nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## 6- ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

6.1 O prazo de garantia do presente objeto será de no mínimo de 90 dias, contados a partir da emissão do Aceite Final pelo INPE.

6.2 Durante o período de garantia, a manutenção ou troca do bem deverá ser feita sem ônus para a instituição.

## 7- CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio de Ordem Bancária transmitida ao Banco do Brasil S/A, para crédito em Banco, Agência e Conta-Corrente indicados pela contratada, mediante apresentação de documentos de cobrança no setor competente do INPE, após a emissão do documento de aceitação final.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos, 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

10.3 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

## 11- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.5 A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente,

com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

11.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

## 12 -ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: CGCE

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 233849

Natureza da Despesa: 33.90.30

Plano Interno: 20UI. 0005 – Desenvolvimentos de Tecnologias Estratégicas e Produtos

São José dos Campos, 15 de Outubro de 2024.

## 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EVANDRO MARCONI ROCCO**

requisitante



Assinou eletronicamente em 15/10/2024 às 10:58:57.

**ADENILSON ROBERTO DA SILVA**

Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais



Assinou eletronicamente em 18/10/2024 às 11:13:26.



## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

#### PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda ...*

#### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

**Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIMEC/CGCE**

<b>Responsável pela Demanda:</b> Evandro Marconi Rocco	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1356830
<b>E-mail:</b> evandro.rocco@inpe.br	<b>Telefone:</b> (12) 3208-6192 / (12) 3208-6197

#### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Itens de desenvolvimento do subsistema de controle de órbita e atitude, composto por:

**Item 1** - Cabo hdmi - micro hdmi

Quantidade: 10 unidades

**Item 2** - Cartão de memória microSD classe 10 XC I – capacidade 64 GB

Quantidade: 10 unidades

**Item 3** - Raspberry Pi 5 com 8 GB RAM

Quantidade: 10 unidades

**Item 4** - Fonte de energia oficial para Raspberry Pi 5

Quantidade: 10 unidades

**Item 5 - Case oficial para Raspberry Pi 5 + Dissipador Cooler**

Quantidade: 10 unidades

<b>JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
<b>Objetivo Estratégico:</b>	Consta no Plano Diretor 2022-2026 do INPE o OE nº: 04, “Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação”.
<b>Objetivo Setorial:</b>	A proposta de compra dos itens listados objetiva desenvolver os modelos do Subsistema de Controle de Atitude e Órbita a partir da definição da arquitetura do subsistema.
<b>Justificativa</b>	
Os itens de desenvolvimento serão utilizados para cumprirem a função dos atuadores e sensores de um pequeno satélite, por meio da simulação dos modelos destes equipamentos, que serão implementados nos raspberry pi. Além disso, é necessário que seja simulado o computador de bordo do satélite e também a dinâmica do movimento de órbita e atitude, considerando todos os modelos de perturbação orbital e de atitude que agem no satélite. As simulações serão executadas em cada um dos raspberry pi solicitados, em que cada um deles desempenhará a função de um sensor, atuador, computador de bordo ou simulação da dinâmica e ambiente espacial.	

<b>QUANTIDADE A SER CONTRATADA</b>	
<b>Unidade de Fornecimento</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Item 1- Cabo hdmi - micro hdmi</b>	10
<b>Item 2- Cartão de memória microSD classe 10 XC I - capacidade 64 GB</b>	10
<b>Item 3- Raspberry Pi 5 com 8 GB RAM</b>	10
<b>Item 4- Fonte de energia oficial para Raspberry Pi 5</b>	10
<b>Item 5- Case oficial para Raspberry Pi 5 + Dissipador Cooler</b>	10

<b>PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO</b>
15 (quinze) dias após emissão da AC.

<b>RESPONSÁVEIS PELA ÁREA REQUISITANTE</b>	
<b>Coordenador da Área Requisitante</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
Adenilson Roberto da Silva	1356765
<b>Servidor Requisitante</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
Evandro Marconi Rocco	1356830
<b>Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço</b>	<b>Matrícula SIAPE:</b>
Evandro Marconi Rocco	1356830

## ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marconi Rocco, Tecnologista**, em 18/10/2024, às 14:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adenilson Roberto da Silva, Coordenador-Geral de Engenharia e Tecnologia e Ciência Espaciais**, em 18/10/2024, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12335532** e o código CRC **1FA9CE0F**.

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI nº 12335532



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## ANEXO

### PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.007306/2024-84, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

#### Descrição do objeto a ser contratado:

A proposta de compra dos itens listados objetiva desenvolver os modelos do Subsistema de Controle de Atitude e Órbita a partir da definição da arquitetura do subsistema.

**Item 1** - Cabo hdmi - micro hdmi

Quantidade: 10 unidades

**Item 2** - Cartão de memória microSD classe 10 XC I - capacidade 64 GB

Quantidade: 10 unidades

**Item 3** - Raspberry Pi 5 com 8 GB RAM

Quantidade: 10 unidades

**Item 4** - Fonte de energia oficial para Raspberry Pi 5

Quantidade: 10 unidades

**Item 5** - Case oficial para Rapberry Pi 5 + Dissipador Cooler

Quantidade: 10 unidades

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:** Evandro Marconi Rocco –  
Tecnologista – SIAPE:1356830

#### CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

**Proposta 1** - Razão Social: MakerHero

CNPJ: 12.672.380/0001-90

Endereço: Rua Dália, nº 72, lote 7 – Jardim Eldorado, Palhoca – SC

CEP: 88133-810

Tel.: (48) 3307-3495

**Proposta 2 - Razão Social: RoboCore Tecnologia**

CNPJ: 10.383.409/0001-98

Endereço: Av. Honório Álvares Penteado, 97 – Galpão 77, Santana de Parnaíba - SP

CEP: 06543-320

Tel.: (11) 3522-7626

**Proposta 3 - Razão Social: CCSTRADE**

CNPJ: 15.051.391/0001-40

Endereço: Rua Santa Izabel, nº 475 – Guarulhos, SP

CEP: 07023-022

Tel.: (11) 97137-6624

## PLANILHA DE CUSTO MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PROPOSTA	PROPOSTA	PROPOSTA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
			1	2	3		
1	Cabo hdmi – micro hdmi	10	R\$ 38,3040	R\$ 36,1134	R\$ 15,00	R\$ 29,80	R\$ 298
2	Cartão de memória microSD classe 10 XC I – capacidade 64 GB	10	R\$ 81,5040	R\$ 80,2134	R\$ 33,00	R\$ 64,90	R\$ 649
3	Raspberry Pi 5 com 8 GB RAM	10	R\$ 986,7840	R\$ 1.039,90	R\$ 862,00	R\$ 962,89	R\$ 9.628,9
4	Fonte de energia oficial para Raspberry Pi 5	10	R\$ 153,5040	R\$ 87,1134	R\$ 195,00	R\$ 145,20	R\$ 1.452
5	Case oficial para Raspberry Pi 5 + Dissipador Cooler	10	R\$ 105,5040	R\$ 115,1134	R\$ 150,00	R\$ 123,53	R\$ 1.235,3
<b>TOTAL</b>							<b>13.263,2</b>

Os valores estimados foram definidos através da média dos valores apurados nas cotações das seguintes empresas:

**Proposta 1:** MakerHero

**Proposta 2:** RoboCore Tecnologia

**Proposta 3:** CCSTRADE

**Requisitante:**  
**(Assinado Eletronicamente)**  
Evandro Marconi Rocco  
Tecnologista  
SIAPE 1356830



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marconi Rocco**,  
**Tecnologista**, em 18/10/2024, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com  
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12336022** e o código CRC **82B1D03D**.

---

01340.007306/2024-84

12336022v3



MAKERHERO LTDA  
Rua Dália, Nº 72, Lote 7  
88133810 - Palhoça, SC  
Telefone: (48) 3307-3495  
CNPJ: 12.672.380/0001-90

## Proposta Nº 16363

### Para

MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
CNPJ: 01263896000598,  
Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja  
12227010 - São José dos Campos, SP  
liana.goncalves@inpe.br

Número da Proposta	16363
Data	04/10/2024

Vendedor(a): Douglas Zuliani

Aos cuidados de: Liana

### Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Raspberry Pi 5 Model B Anatel (8GB)	8471.41.00	DRAD0	Pç	10	986,7840	9.867,84
Case Raspberry Pi 5 Oficial (Branca)	8473.30.19	DRAD1	Pç	10	105,5040	1.055,04
Fonte Raspberry Pi 5 Oficial (Preta)	8504.40.29	DRAD3	Pç	10	153,5040	1.535,04
Cabo Micro HDMI 1,50 Metros	8544.42.00	2CB73	Pç	10	38,3040	383,04
Cartão de Memória Classe 10 64GB MicroSd San Disk com Adaptador	8523.51.10	DRA42	Pç	10	81,5040	815,04

### Outros itens ou serviços

1) Proposta válida por 30(trinta) dias após o recebimento ou enquanto durar o estoque.

2) Formas de pagamento: Boleto ou Cartão de Crédito.

3) Frete via Azul

4) Para faturamento em 28 dias, é necessário cadastro para aprovação de crédito.

5) Para análise de crédito, enviar os seguintes documentos por e-mail:

- Cartão CNPJ;
- Contrato Social (com a última alteração);
- Faturamento dos últimos 12 meses assinado pelo contador e responsável da empresa;
- Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais atualizadas;
- Destinação da mercadoria: Uso e consumo, Industrialização ou Revenda

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	50	0,00	13.656,00	0,00	13.656,00

### Condições gerais

Prazo de entrega	5 dias úteis
Validade	30 dia(s)
Garantia	3 mes(es)

### Transportador

<b>Nome</b>	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
<b>Frete Por Conta</b>	Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)
<b>Peso Bruto (Kg)</b>	3,870
<b>Qtd Volumes</b>	1

Atenciosamente,  
Departamento de vendas



RoboCore Tecnologia LTDA  
CNPJ: 10.383.409/0001-98  
INSC. ESTADUAL: 623.197.748.116  
Av Honório Alvares Penteado, 97 - Galpão 77  
06543-320 Tamboré - Santana de Parnaíba/SP  
Telefone de Contato: (11) 3522-7626

ORÇAMENTO: 45769

DATA: 07/10/2024

VALIDADE: 06/11/2024

#### Dados para faturamento

Razão Social: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Insc. Estadual: Não Contribuinte  
Endereço: Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
12227-010 - São José dos Campos/SP

#### Dados para Entrega

Endereço: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
12227-010 - São José dos Campos/SP

Item	Quant.	Produto	Preço Uni.	Total
1	10	Fonte Raspberry Pi 15W USB-C	R\$ 81,90	R\$ 819,00
2	10	Cabo micro HDMI x HDMI 1.50m	R\$ 30,90	R\$ 309,00
3	10	Cartão de Memória MicroSD 64GB Classe 10 Sandisk	R\$ 75,00	R\$ 750,00
4	10	Raspberry Pi 5 8GB	R\$ 1.039,90	R\$ 10.399,00
5	10	Case para Raspberry Pi 5 com Cooler	R\$ 109,90	R\$ 1.099,00

Frete (JadLog - Transportadora): R\$ 260,67  
**TOTAL:** R\$ 13.636,67

Condições válidas apenas para a compra de todos os itens presentes no orçamento, nas quantidades que estão sendo cotadas.

Orçamento destinado para **consumo final ou industrialização**.

Caso a finalidade da compra seja revenda, deverá ser informado para cálculo da Substituição Tributária (ICMS-ST).

- 1 - Condições de pagamento: À Vista - Boleto Bancário / Cartão de Crédito (3x sem juros)/ Depósito em Conta / PIX - Antecipado.  
2 - Prazo previsto de entrega: 11 dias úteis após confirmação de pagamento.\*  
3 - Faturamento mínimo: R\$300,00 - A partir da segunda compra, sujeito a análise.

\* Prazo previsto de acordo com a disponibilidade de estoque na data em que o orçamento foi elaborado.  
Confirme a previsão no ato da aprovação.

De acordo,

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

- Para confirmar o pedido, o responsável por compras deve colocar nome, assinar, datar, carimbar e enviar uma cópia digitalizada deste documento para o e-mail: vendas@robocore.net  
- Caso a Empresa/Instituição possua formulário próprio para pedidos de compras, basta enviar a requisição juntamente com o número do orçamento para vendas@robocore.net



CLAYTON CARDOSO DE SOUSA - COMERCIO E SERVICOS  
Rua Doutor Sebastião Ferraz, Nº 238  
07024200 - Guarulhos, SP  
Telefone: (11) 97137-6624  
CNPJ: 15.051.391/0001-40

## Proposta Nº 217

### Para

MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO  
CNPJ: 01263896000598, IE: ISENTO  
Avenida dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja  
12227010 - São José dos Campos, SP  
liana.goncalves@inpe.br

Número da Proposta	217
Data	07/10/2024

10 Kits Raspberry pi 5 8gb ram

Validade da proposta 30 dias.

Aos cuidados de: Liana

### Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
Kit placa de microprocessamento circuito integrado e seus componentes 64gb completo.	KIT64RPI5-8GB	UN	10,0000	1.850,0000	32,1600	1.255,0000	12.550,00

### Outros itens ou serviços

10 Kits Raspberry pi 5 8gb ram contendo:

10 PLACA RASPBERRY PI 5 8GB RAM = **R\$ 862,00** cada  
10 FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V 5AH ORIGINAL = **R\$ 195,00** cada  
10 CASE BRANCO/VERMELHO ORIGINAL COM COOLER = **R\$ 150,00** cada  
  
10 MICRO SD SANDISK CLASSE 10 64GB = **R\$ 33,00** cada  
10 CABOS HDMI COM ADAPTADOR MICRO = **R\$ 15,00** cada comprimento 1,00 m

Frete CIF pagamento à vista via pix ou boleto seguem os dados bancários:

**C CARDOSO DE SOUSA SERVICOS ME**  
CNPJ 15.051.391/0001-40 (CHAVE PIX)  
BRADESCO  
AGÊNCIA 1177  
C/C 2568-2  
R\$: 12.550,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	10	0,00	5.950,00	12.550,00	0,00	12.550,00

Atenciosamente,  
Departamento de vendas - Clayton Cardoso

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Grupo de Instrução Processual

Memorando nº 14861/2024/INPE

**Ao Senhor Antonio Ésio**

**Assunto:** Solicitação de Ciência da Área de TI

Solicito ao responsável da área de TI a ciência do Processo nº 01340.007306/2024-84, Requisição de Compras DIMEC-005/2024, para Dispensa Eletrônica, que trata da "AQUISIÇÃO DE ITENS DE DESENVOLVIMENTO DO SUBSISTEMA DE CONTROLE DE ÓRBITA E ATITUDE, COMPOSTO POR RASPBERRY, CABO HDMI, CARTÃO DE MEMÓRIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CASE".

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação

SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 22/10/2024, às 08:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12338829** e o código CRC **96E1D7ED**.

## Anexos

**Não Possui.**

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI-INPE nº 12338829

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Grupo de Instrução Processual

Memorando nº 14863/2024/INPE

**Ao Senhor José Aristeu Ruas**

**Assunto:** Resposta ao Memorando 14861 - Solicitação de ciência em processo de compra direta item TI

Prezado,

Informo que já consta a ciência da área de TI com relação ao procedimento de compra direta, referente à RC DIMEC-005/2024.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**  
Antonio Ésio Marcondes Salgado  
Coordenador de TI  
SIAPE 664820



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Esio Marcondes Salgado, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 23/10/2024, às 14:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12338846** e o código CRC **08B4A47C**.

## Anexos

**Não Possui.**

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI-INPE nº 12338846



## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

**Processo nº:** 01340.007306/2024-84

**Dispensa Eletrônica nº:** 90206/2024

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE DESENVOLVIMENTO DO SUBSISTEMA DE CONTROLE DE ÓRBITA E ATITUDE, COMPOSTO POR RASPBERRY, CABO HDMI, CARTÃO DE MEMÓRIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CASE

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90206/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 6.898,62 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 22/10/2024, às 08:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12339535** e o código CRC **E292D289**.



**LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO****Processo nº 01340.007306/2024-84**

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12335532
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12335500
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12332799 e 12332816
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12335500
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12335500
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12335500
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12332799 e 12332816
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12378661, 12378662, 12378663 e 12378665
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	NÃO	A consulta ao CADIN deixou de ser obrigatória, segundo informado no Parecer nº 0127/2014/CJU-RN/CGU/AGU
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12335500
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12335500
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12336022
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-

Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12339535
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12349349
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

<b>LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>Atende plenamente a exigência?</b>	<b>Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)</b>
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

**(assinado eletronicamente)**

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI  
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 07/11/2024, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12339549** e o código CRC **4D6E933A**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI nº 12339549

---



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90206/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.007306/2024-84)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **31/10/2024**

Link: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de itens de desenvolvimento do subsistema de controle de órbita e atitude, sendo composto por: Raspberry Pi 5 com 8 GB de memória RAM , cabo hdmi/micro hdmi, cartão de memória microSD classe 10 XC I de 64 gb, fonte de alimentação e case, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica

do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

### **3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes

declarações:

- 3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

#### **4. FASE DE LANCES**

- 4.1. A partir das **8:00h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
  - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
  - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
  - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática

pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## 5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## 7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 15 (quinze) dias, não podendo ser prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## 8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12; ) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

- 8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 9.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores

preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 24/10/2024, às 17:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12349349** e o código CRC **7103AE6F**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI nº 12349349



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

## **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

### **DISPENSA ELETRÔNICA 90206/2024**

#### **1. Habilitação jurídica:**

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

São José dos Campos, 24 de outubro de 2024.

**(assinado eletronicamente)**  
Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T  
Siape 664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 25/10/2024, às 08:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).

de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12349380** e o código CRC **5A350335**.

---

01340.007306/2024-84

12349380v3



## PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90206/2024 (Processo Administrativo n.º 01340.007306/2024-84)

## PROPOSTA FINANCEIRA

DADOS DO PROPONENTE:			
RAZÃO SOCIAL: 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL			
NOME FANTASIA: CABRAL SUPRIMENTOS			
ENDEREÇO: Rua São Benedito, n.º 520, São Judas, CEP 06733-076. Vargem Grande Paulista - SP			
I.E: 720.127.369.111	E-MAIL INSTITUCIONAL: CABRAL.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM	I.M:	CNPJ nº.: 57.302.873/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL: EDER DE SOUZA CABRAL (proprietário)	FONE: (11) 91659-6628		

## PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	und	Cabo hdmi – micro hdmi	Fast kit hdmi	R\$ 21,68	R\$ 216,80

VALOR TOTAL POR EXTERNO: R\$ 216,80 (duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)

**Prazo de Validade da proposta:** Conforme Edital  
**Prazo de entrega:** Conforme Edital  
**Período de garantia:** Conforme Edital  
**Demais Condições:** Conforme Edital  
**Condições de Pagamento:** Conforme Edital

## DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil/ Agência 3583-1  
Conta corrente n.º: 44.429-4  
57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL

CNPJ: 57.302.873/0001-76 I.E: 720.127.369.111

Rua São Benedito, 520 – São Judas – Vargem Grande Paulista/SP – CEP: 06733-076

Fone: (11) 9 1659-6628 WhatsApp / (11) 9 7135-2901 WhatsApp

## DECLARAÇÕES:

- DECLARO sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.
- DECLARAMOS que concordamos com todas as normas presentes neste edital.
- DECLARAMOS que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, frete, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- DECLARO cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- DECLARO que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- DECLARO para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- DECLARO não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARO para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Vargem Grande Paulista, 31 de outubro de 2024.



57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL  
CNPJ 57.302.873/0001-76  
Proprietário/ Representante legal  
EDER DE SOUZA CABRAL

CNPJ: 57.302.873/0001-76 I.E: 720.127.369.111  
Rua São Benedito, 520 – São Judas – Vargem Grande Paulista/SP – CEP: 06733-076  
Fone: (11) 9 1659-6628 WhatsApp / (11) 9 7135-2901 WhatsApp

## Ficha técnica Item 01 - Cabo hdmi – micro hdmi



### Detalhes do Produto:

Cabo HDMI para HDMI 1.5M e Adaptadores Fêmea Micro HDMI e Fêmea Mini HDMI

Cabo HDMI macho para macho, suportando resolução máxima de 1920\*1080p @60Hz, com saída de áudio e vídeo sincronizados, incluindo adaptador fêmea MICRO HDMI PARA HDMI e adaptador fêmea MINI HDMI PARA HDMI.

#### Especificações

- Alta Resolução:** Suporta até 1920x1080p @60Hz, proporcionando imagens nítidas e detalhadas.
- Áudio e Vídeo Sincronizados:** Desfrute de uma transmissão de som e imagem sem atrasos, ideal para filmes, jogos e apresentações.
- Versatilidade Inclusa:** Acompanha adaptador MICRO HDMI PARA HDMI e adaptador MINI HDMI PARA HDMI, oferecendo maior compatibilidade com diversos dispositivos.



**Sistécnica Informática e Serviços Ltda**  
Rua: Rua Coronel Frias 240, Vila Monumento, São Paulo - SP CEP: 01552-010  
Telefone: (11) 2271-1100/(11) 9-9982-6850  
CNPJ: 53.249.470/0001-50 IE: 111.379.656.119 IM: 9.283.764-6  
Email: bec@sistecnica.com.br Site: www.sistecnica.com.br  
Skype: carlos.g.giovoglani

Ao Órgão 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT. Dispensa N° 902062024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
2	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO <b>MARCA:</b> KINGSTON <b>MODELO/VERSÃO:</b> SDCS2/64GB	10,00	45,50	455,00
3	PLACA ELETRÔNICA <b>MARCA:</b> RASPBERRY <b>MODELO/VERSÃO:</b> RASPBERRY PI 5 / 8GB DE RAM	10,00	789,00	7.890,00
4	FONTE ALIMENTAÇÃO PARA HUB <b>MARCA:</b> RASPBERRY <b>MODELO/VERSÃO:</b> USB C	10,00	93,62	936,20
5	CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO <b>MARCA:</b> RASPBERRY <b>MODELO/VERSÃO:</b> CASE+DISSIPADOR	10,00	84,57	845,70
Valor total da proposta:				10.126,90

O valor total dessa proposta é de R\$10.126,90 (dez mil e cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

#### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil

Conta: 841-9

Agencia: 5853-X

Validade da proposta : Conforme Edital

Prazo de entrega: Conforme Edital

Prazo para pagamento: Conforme Edital

Prazo de garantia: Conforme Edital

Declaramos total concordância com os termos do Aviso de Contratação Direta.

#### Observações:

DOCUMENTAÇÃO SISTÉCNICA ABAIXO

<https://onedrive.live.com/?authkey=%21AOoEl5Rm5ae8ssQ&id=EC3D8546BB1D856C%2155334&cid=EC3D8546BB1>

São Paulo, 4 de Novembro de 2024

#### Representante Legal

Carlos Garabet Giovoglani

RG:6.603.526-0

CPF:008.311.658-39

CARLOS GARABET  
GIOVOGLANIAN:0  
0831165839

Assinado de forma digital por  
CARLOS GARABET  
GIOVOGLANIAN:00831165839  
Dados: 2024.11.04 15:15:59  
-03'00'

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 15678/2024/INPE

São José dos Campos, 05 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**Rafael Lopes Costa**

**Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**

Assunto: **Análise das Propostas (12375799 e 12375800).**

Trata-se do Processo 01340.007306/2024-84, referente a Dispensa Eletrônica 90206/2024, cujo objeto é aquisição de itens de desenvolvimento do subsistema de controle de órbita e atitude, sendo composto por: Raspberry Pi 5 com 8 GB de memória RAM , cabo hdmi/micro hdmi, cartão de memória microSD classe 10 XC I de 64 gb, fonte de alimentação e case, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise das propostas , e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira  
Assistente em C&T - III  
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/11/2024, às 09:34 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12375812** e o código CRC **11F1A4E6**.





## Termo de Aceite

- **Item 1** - A proposta (12375799) da empresa **CABRAL SUPRIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.302.873/0001-76, estabelecida à Rua São Benedito, 520, São Judas, CEP 06733-076, na cidade de Vargem Grande Paulista - SP, neste ato representado pelo senhor **Eder de Souza Cabral - 57.302.873**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 2** - A proposta (12375800) da empresa **SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.249.470/0001-50, estabelecida à Rua Coronel Frias, 240, Vila Monumento, CEP 01552-010, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo senhor **Carlos Garabet Giovoganian, CPF nº 008.311.658-39**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 3** - A proposta (12375800) da empresa **SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.249.470/0001-50, estabelecida à Rua Coronel Frias, 240, Vila Monumento, CEP 01552-010, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo senhor **Carlos Garabet Giovoganian, CPF nº 008.311.658-39**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 4** - A proposta (12375800) da empresa **SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.249.470/0001-50, estabelecida à Rua Coronel Frias, 240, Vila Monumento, CEP 01552-010, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo senhor **Carlos Garabet Giovoganian, CPF nº 008.311.658-39**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.
- **Item 5** - A proposta (12375800) da empresa **SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.249.470/0001-50, estabelecida à Rua Coronel Frias, 240, Vila Monumento, CEP 01552-010, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representado pelo senhor **Carlos Garabet Giovoganian, CPF nº 008.311.658-39**, atende às especificações solicitadas e foi **ACEITA**.

Requisitante: Evandro Marconi Rocco  
Tecnologista  
SIAPE 1356830



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marconi Rocco**,  
**Tecnologista**, em 05/11/2024, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com  
fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de  
2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador  
**12377048** e o código CRC **6D8A6494**.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84  
(INPE)

SEI nº 12377048



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.302.873/0001-76

Razão Social: 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/09/2025**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/05/2025 Automática

FGTS Validade: 19/11/2024 Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/05/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (\*)

Receita Municipal Sem Informação (\*)

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/11/2024 15:50:24

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL**  
CNPJ: **57.302.873/0001-76**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.249.470/0001-50 DUNS®: 899493647  
Razão Social: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/04/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2024
Receita Municipal	Validade:	09/02/2025

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 05/11/2024 15:51:40

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **53.249.470/0001-50**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 277/2024</b>
<b>DE:</b> 90206/2024		<b>Dispensa Eletrônica:</b> SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 5 de Novembro de 2024
<b>ENDERÉSOS</b>		
<b>CNPJ:</b> 57.302.873/0001-76		<b>IE:</b> 720.127.369.111
<b>Endereço:</b> R. SÃO BENEDITO, 520 <b>Bairro:</b> SÃO JUDAS - <b>Cidade/UF:</b> VARGEM GRANDE PAULISTA / SP		
<b>Telefone:</b> (11) 91659-6628, (11) 97135-2901- WhatsApp	<b>Fax:</b>	<b>CEP:</b> 06733-076
<b>Banco:</b> 001	<b>C/C:</b> 44.429-4	<b>Agência:</b> 3583-1
<b>Nome Banco:</b> BANCO DO BRASIL S/A.	<b>Contato:</b> EDER	
<b>Email:</b> CABRAL.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM		
<b>Chave Pix:</b>		

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total
-------------	--------	---------------------------	-------	-------	-------------------	-------	-------

1	23755	CABO HDMI - MICRO HDMI- 1,50M.	UN	10.00	R\$ 21,68	0.00	R\$ 216,80
Total:						R\$ 216,80	

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 31/10/2024.  
 - O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.  
 \*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
**AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.**  
 -“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105**

Fax:

- Condições de Fornecimento -

**Prazo de entrega...: 15 dias**

**Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta...: 6 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,**

SP CEP: 12227-010

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 06/11/2024, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 06/11/2024, às 13:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12378801** e o código CRC **304B1790**.

01340.007306/2024-84

12378801v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS  
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,  
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

<b>AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO</b>		<b>Nº: 278/2024</b>						
<b>DE: 90206/2024</b>		<b>Dispensa Eletrônica:</b>	<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 5 de Novembro de 2024</b>					
<b>SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA</b>								
<b>CNPJ: 53.249.470/0001-50</b>		<b>IE: 111.379.656.119</b>						
<b>Endereço: RUA CORONEL FRIAS, 240 Bairro: VILA MONUMENTO - Cidade/UF: SÃO PAULO / SP</b>								
<b>Telefone: (11) 2271-1100, (11) 99982-6850</b>	<b>Fax:</b>	<b>CEP: 01552-010</b>						
<b>Banco: 001</b>	<b>C/C: 841-9</b>	<b>Agência: 5853-X</b>						
<b>Nome Banco: BANCO DO BRASIL</b>	<b>Contato: CARLOS GARABET GIOVOGLANI</b>							
<b>Email: BEC@SISTECNICA.COM.BR</b>								
<b>Chave Pix:</b>								

<b>Item ATA</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição / Observação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>IPI %</b>	<b>Total</b>

2	23756	FONTE DE ENERGIA OFICIAL PARA RASPBERRY PI 5	UN	10.00	R\$ 93,62	0.00	R\$ 936,20
3	23757	CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD CLASSE 10 XC I - CAPACIDADE 64 GB	UN	10.00	R\$ 45,50	0.00	R\$ 455,00
4	23871	CASE OFICIAL PARA RAPBERRY PI 5 + DISSIPADOR COOLER	UN	10.00	R\$ 84,57	0.00	R\$ 845,70
5	23981	PLACA RASPBERRY PI 5 COM MEMORIA RAM DE 8 GB	UN	10.00	R\$ 789,00	0.00	R\$ 7.890,00
				Total:	R\$ 10.126,90		

**Observações:**

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 04/11/2024.  
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.  
\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.  
-“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

**Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -**

**MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:**

**- Condições de Fornecimento -**

**Prazo de entrega....: 15 dias**

**Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS**

**Validade da proposta....: 60 dias**

**O faturamento deverá ser para:**

**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,  
SP CEP: 12227-010**

**CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 06/11/2024, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 06/11/2024, às 13:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12378833** e o código CRC **A196F385**.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

<b>ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO</b>		<b>Processo de Compra: 90206/2024</b>															
<b>Ordem de Compra: 277/2024</b>																	
<b>Fornecedor: EDER DE SOUZA CABRAL</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	DIMEC-005/2024-RC	23755	1000	233849	20UI0005-01	33903017	10,00000	R\$ 21,68	R\$ 216,80								
<b>Total:</b>									R\$ 216,80								
<b>Ordem de Compra: 278/2024</b>																	
<b>Fornecedor: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA</b>																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
2	DIMEC-008/2024-RC	23756	1000	233849	20UI0005-01	33903026	10,00000	R\$ 93,62	R\$ 936,20								
3	DIMEC-005/2024-RC	23757	1000	233849	20UI0005-01	33903017	10,00000	R\$ 45,50	R\$ 455,00								
4	DIMEC-008/2024-RC	23871	1000	233849	20UI0005-01	33903026	10,00000	R\$ 84,57	R\$ 845,70								
	DIMEC-				20UI0005-			00									

5	005/2024-RC	23981	1000	233849	01	33903017	10,00000	R\$ 789,00	R\$ 7.890,00
Total:								R\$ 10.126,90	

### Resumo do Processo: 90206/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233849	20UI0005-01	33903017	R\$ 8.561,80
1000	233849	20UI0005-01	33903026	R\$ 1.781,90
Valor Total das OCs:				R\$ 10.343,70



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 06/11/2024, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12378844** e o código CRC **3059A4D2**.

Referência: Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI-INPE nº 12378844



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

### DISPENSA 90206/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de itens de desenvolvimento do subsistema de controle de órbita e atitude, sendo composto por: Raspberry Pi 5 com 8 GB de memória RAM , cabo hdmi/micro hdmi, cartão de memória microSD classe 10 XC I de 64 gb, fonte de alimentação e case, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.		
Entrega de propostas:	De 25/10/2024 às 09:55 até 31/10/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 31/10/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/10/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/10/2024 às 17:48:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
31/10/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
31/10/2024 às 17:48:15	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 1 - Cabo áudio e vídeo

Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Vídeo Tv Projetores Dvds Receivers Sinais S-Vhs, Características Adicionais: Balanceado, Blindado E Flexível, Tipo Cabo: Hdmi, Conectores: Macho-Macho

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 29,8000  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL, CNPJ 57.302.873/0001-76, melhor lance: R\$ 21,6800

## Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.853.578/0001-87 - 32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO	Sim	R\$ 29,0000	
<p>Descrição detalhada: Marca/Fabricante: import Modelo/versão: import</p>			
40.123.646/0001-80 - 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO	Sim	R\$ 101,0000	
<p>Descrição detalhada: Marca/Fabricante: hdmi Modelo/versão: hdmi</p>			
55.940.505/0001-28 - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Sim	R\$ 29,7000	
<p>Descrição detalhada: Marca/Fabricante: rocketfish ou similar Modelo/versão: hdmi x micro hdmi</p>			
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	Sim	R\$ 29,8000	
57.302.873/0001-76 - 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL	Sim	R\$ 29,7900	Proposta adjudicada
<p>Descrição detalhada: Marca/Fabricante: fast Modelo/versão: adaptador</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
57.397.364/0001-74 - 57.397.364 JANAINA FERREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 29,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: +Voltz Modelo/versão: 018-2222			
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 42,4700	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .			
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 30,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: conforme tr			
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 68,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
35.380.582/0001-63 - ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Sim	R\$ 28,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
51.389.097/0001-07 - JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 30,0000	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 29,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 29,8000	
Descrição detalhada: Cabo áudio e vídeo - Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Vídeo Tv Projetores Dvds Receivers Sinais S-Vhs, Características Adicionais: Balanceado, Blindado E Flexível, Tipo Cabo: Hdmi, Conectores: Macho-Macho Marca/Fabricante: OEM Modelo/versão: OEM			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
11.819.860/0001-78 - RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	R\$ 29,8000	
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 29,8000	
55.417.969/0001-54 - SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 29,8000	
Descrição detalhada: Cabo áudio e vídeo - Cabo Áudio E Vídeo Material Condutor: Cobre, Aplicação: Vídeo Tv Projetores Dvds Receivers Sinais S-Vhs, Características Adicionais: Balanceado, Blindado E Flexível, Tipo Cabo: Hdmi, Conectores: Macho-Macho			
Marca/Fabricante: MD9			Modelo/versão: 6437
36.310.930/0001-99 - Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	Sim	R\$ 40,0000	

### Lances do Item 1

31/10/2024 08:07:57	57.397.364/0001-74	R\$ 27,5000
31/10/2024 08:48:34	11.819.860/0001-78	R\$ 27,4500
31/10/2024 09:17:21	55.940.505/0001-28	R\$ 27,4000
31/10/2024 10:30:38	57.397.364/0001-74	R\$ 27,3000
31/10/2024 11:11:58	55.940.505/0001-28	R\$ 27,1000
31/10/2024 11:22:57	57.397.364/0001-74	R\$ 27,0000
31/10/2024 11:47:11	55.940.505/0001-28	R\$ 26,9400
31/10/2024 13:40:02	55.417.969/0001-54	R\$ 26,9200
31/10/2024 13:41:36	42.810.782/0001-74	R\$ 26,9000
31/10/2024 13:41:36	55.417.969/0001-54	R\$ 26,8800
31/10/2024 13:41:37	42.810.782/0001-74	R\$ 26,8600
31/10/2024 13:41:37	55.417.969/0001-54	R\$ 26,8400
31/10/2024 13:41:42	42.810.782/0001-74	R\$ 26,8200
31/10/2024 13:41:45	55.417.969/0001-54	R\$ 26,8000
31/10/2024 13:41:45	42.810.782/0001-74	R\$ 26,7800
31/10/2024 13:41:46	55.417.969/0001-54	R\$ 26,7600
31/10/2024 13:41:46	42.810.782/0001-74	R\$ 26,7400
31/10/2024 13:41:47	55.417.969/0001-54	R\$ 26,7200
31/10/2024 13:41:48	42.810.782/0001-74	R\$ 26,7000
31/10/2024 13:41:49	55.417.969/0001-54	R\$ 26,6800
31/10/2024 13:41:49	42.810.782/0001-74	R\$ 26,6600
31/10/2024 13:41:50	55.417.969/0001-54	R\$ 26,6400
31/10/2024 13:41:50	42.810.782/0001-74	R\$ 26,6200

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2024 13:41:52	55.417.969/0001-54	R\$ 26,6000
31/10/2024 13:41:52	42.810.782/0001-74	R\$ 26,5800
31/10/2024 13:41:53	55.417.969/0001-54	R\$ 26,5600
31/10/2024 13:41:53	42.810.782/0001-74	R\$ 26,5400
31/10/2024 13:41:55	55.417.969/0001-54	R\$ 26,5200
31/10/2024 13:41:56	42.810.782/0001-74	R\$ 26,5000
31/10/2024 13:41:56	55.417.969/0001-54	R\$ 26,4800
31/10/2024 13:41:57	42.810.782/0001-74	R\$ 26,4600
31/10/2024 13:41:57	55.417.969/0001-54	R\$ 26,4400
31/10/2024 13:41:58	42.810.782/0001-74	R\$ 26,4200
31/10/2024 13:41:58	55.417.969/0001-54	R\$ 26,4000
31/10/2024 13:41:59	42.810.782/0001-74	R\$ 26,3800
31/10/2024 13:41:59	55.417.969/0001-54	R\$ 26,3600
31/10/2024 13:42:00	42.810.782/0001-74	R\$ 26,3400
31/10/2024 13:42:00	55.417.969/0001-54	R\$ 26,3200
31/10/2024 13:42:01	42.810.782/0001-74	R\$ 26,3000
31/10/2024 13:42:01	55.417.969/0001-54	R\$ 26,2800
31/10/2024 13:42:02	42.810.782/0001-74	R\$ 26,2600
31/10/2024 13:42:02	55.417.969/0001-54	R\$ 26,2400
31/10/2024 13:42:03	42.810.782/0001-74	R\$ 26,2200
31/10/2024 13:42:03	55.417.969/0001-54	R\$ 26,2000
31/10/2024 13:42:04	42.810.782/0001-74	R\$ 26,1800
31/10/2024 13:42:04	55.417.969/0001-54	R\$ 26,1600
31/10/2024 13:42:05	42.810.782/0001-74	R\$ 26,1400
31/10/2024 13:42:05	55.417.969/0001-54	R\$ 26,1200
31/10/2024 13:42:06	42.810.782/0001-74	R\$ 26,1000
31/10/2024 13:42:06	55.417.969/0001-54	R\$ 26,0800
31/10/2024 13:42:07	42.810.782/0001-74	R\$ 26,0600
31/10/2024 13:42:07	55.417.969/0001-54	R\$ 26,0400
31/10/2024 13:42:08	42.810.782/0001-74	R\$ 26,0200
31/10/2024 13:42:08	55.417.969/0001-54	R\$ 26,0000
31/10/2024 13:53:20	40.123.646/0001-80	R\$ 28,0000
31/10/2024 13:54:12	35.380.582/0001-63	R\$ 25,0000
31/10/2024 13:54:13	55.417.969/0001-54	R\$ 24,9800
31/10/2024 13:55:09	30.870.355/0001-00	R\$ 26,0100
31/10/2024 13:55:12	42.810.782/0001-74	R\$ 26,0000
31/10/2024 13:56:14	55.261.686/0001-66	R\$ 25,0000
31/10/2024 13:59:01	53.249.470/0001-50	R\$ 24,8500

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2024 13:59:03	55.417.969/0001-54	R\$ 24,8300
31/10/2024 13:59:03	53.249.470/0001-50	R\$ 24,7000
31/10/2024 13:59:06	55.417.969/0001-54	R\$ 24,6800
31/10/2024 13:59:07	53.249.470/0001-50	R\$ 24,5500
31/10/2024 13:59:11	55.417.969/0001-54	R\$ 24,5300
31/10/2024 13:59:11	51.204.249/0001-50	R\$ 24,9600
31/10/2024 13:59:11	53.249.470/0001-50	R\$ 24,4000
31/10/2024 13:59:15	55.417.969/0001-54	R\$ 24,3800
31/10/2024 13:59:16	53.249.470/0001-50	R\$ 24,2500
31/10/2024 13:59:17	51.204.249/0001-50	R\$ 24,5100
31/10/2024 13:59:20	55.417.969/0001-54	R\$ 24,2300
31/10/2024 13:59:21	53.249.470/0001-50	R\$ 24,1000
31/10/2024 13:59:22	51.204.249/0001-50	R\$ 24,2300
31/10/2024 13:59:24	55.417.969/0001-54	R\$ 24,0800
31/10/2024 13:59:26	53.249.470/0001-50	R\$ 23,9500
31/10/2024 13:59:29	51.204.249/0001-50	R\$ 24,0600
31/10/2024 13:59:29	57.302.873/0001-76	R\$ 23,9300
31/10/2024 13:59:32	53.249.470/0001-50	R\$ 23,8100
31/10/2024 13:59:32	57.302.873/0001-76	R\$ 23,7900
31/10/2024 13:59:33	55.417.969/0001-54	R\$ 23,9100
31/10/2024 13:59:33	53.249.470/0001-50	R\$ 23,6700
31/10/2024 13:59:34	57.302.873/0001-76	R\$ 23,6500
31/10/2024 13:59:34	51.204.249/0001-50	R\$ 23,9100
31/10/2024 13:59:35	53.249.470/0001-50	R\$ 23,5300
31/10/2024 13:59:35	57.302.873/0001-76	R\$ 23,5100
31/10/2024 13:59:36	53.249.470/0001-50	R\$ 23,3900
31/10/2024 13:59:37	57.302.873/0001-76	R\$ 23,3700
31/10/2024 13:59:37	55.417.969/0001-54	R\$ 23,6300
31/10/2024 13:59:38	51.204.249/0001-50	R\$ 23,6300
31/10/2024 13:59:38	53.249.470/0001-50	R\$ 23,2500
31/10/2024 13:59:39	57.302.873/0001-76	R\$ 23,2300
31/10/2024 13:59:40	55.417.969/0001-54	R\$ 23,3500
31/10/2024 13:59:40	53.249.470/0001-50	R\$ 23,1100
31/10/2024 13:59:41	57.302.873/0001-76	R\$ 23,0900
31/10/2024 13:59:42	53.249.470/0001-50	R\$ 22,9700
31/10/2024 13:59:43	57.302.873/0001-76	R\$ 22,9500
31/10/2024 13:59:43	51.204.249/0001-50	R\$ 23,2100
31/10/2024 13:59:43	53.249.470/0001-50	R\$ 22,8300

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2024 13:59:44	57.302.873/0001-76	R\$ 22,8100
31/10/2024 13:59:44	55.417.969/0001-54	R\$ 23,2100
31/10/2024 13:59:45	53.249.470/0001-50	R\$ 22,6900
31/10/2024 13:59:45	57.302.873/0001-76	R\$ 22,6700
31/10/2024 13:59:47	55.417.969/0001-54	R\$ 22,7900
31/10/2024 13:59:47	53.249.470/0001-50	R\$ 22,5500
31/10/2024 13:59:47	57.302.873/0001-76	R\$ 22,5300
31/10/2024 13:59:49	53.249.470/0001-50	R\$ 22,4100
31/10/2024 13:59:49	57.302.873/0001-76	R\$ 22,3900
31/10/2024 13:59:50	55.417.969/0001-54	R\$ 22,5100
31/10/2024 13:59:51	53.249.470/0001-50	R\$ 22,2700
31/10/2024 13:59:51	57.302.873/0001-76	R\$ 22,2500
31/10/2024 13:59:53	53.249.470/0001-50	R\$ 22,1300
31/10/2024 13:59:53	57.302.873/0001-76	R\$ 22,1100
31/10/2024 13:59:53	51.204.249/0001-50	R\$ 22,9300
31/10/2024 13:59:54	11.819.860/0001-78	R\$ 22,0989
31/10/2024 13:59:54	57.302.873/0001-76	R\$ 22,0800
31/10/2024 13:59:55	53.249.470/0001-50	R\$ 21,9900
31/10/2024 13:59:55	55.417.969/0001-54	R\$ 22,2300
31/10/2024 13:59:55	57.302.873/0001-76	R\$ 21,9700
31/10/2024 13:59:55	11.819.860/0001-78	R\$ 21,9790
31/10/2024 13:59:56	11.819.860/0001-78	R\$ 21,9590
31/10/2024 13:59:56	57.302.873/0001-76	R\$ 21,9400
31/10/2024 13:59:57	11.819.860/0001-78	R\$ 21,9290
31/10/2024 13:59:57	57.302.873/0001-76	R\$ 21,9100
31/10/2024 13:59:57	53.249.470/0001-50	R\$ 21,8600
31/10/2024 13:59:57	57.302.873/0001-76	R\$ 21,8400
31/10/2024 13:59:59	53.249.470/0001-50	R\$ 21,7300
31/10/2024 13:59:59	57.302.873/0001-76	R\$ 21,7100
31/10/2024 13:59:59	11.819.860/0001-78	R\$ 21,8291
31/10/2024 13:59:59	55.417.969/0001-54	R\$ 21,9500
31/10/2024 13:59:59	11.819.860/0001-78	R\$ 21,6991
31/10/2024 13:59:59	57.302.873/0001-76	R\$ 21,6800

### Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/10/2024 14:00:21	O item 1 teve empate real para o valor 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico

## Enviado por

## Data/Hora envio

## Mensagem

entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	31/10/2024 14:00:21	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 57.302.873/0001-76	31/10/2024 17:49:40	Sr. Fornecedor 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL, CNPJ 57.302.873/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 57.302.873/0001-76	31/10/2024 20:20:58	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 20:20:58 de 31/10/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL, CNPJ 57.302.873/0001-76.
pelo participante 57.302.873/0001-76	01/11/2024 15:03:08	caso falte algo, ou alguma dúvida é só chamar!

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
31/10/2024 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
31/10/2024 14:00:21	Item teve empate real para o valor 30,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
31/10/2024 14:00:21	Item encerrado para lances.
31/10/2024 17:49:40	Fornecedor 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL, CNPJ 57.302.873/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 09:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
31/10/2024 20:20:58	Fornecedor 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL, CNPJ 57.302.873/0001-76 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 15:40:28	Fornecedor 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL, CNPJ 57.302.873/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,6800. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
05/11/2024 15:46:23	Fornecedor 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL, CNPJ 57.302.873/0001-76 foi habilitado.
06/11/2024 09:04:32	Fornecedor 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL, CNPJ 57.302.873/0001-76 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,6800.
06/11/2024 09:04:39	Item homologado.

## Item 2 - Memória em cartão magnético

Memória em cartão magnético Capacidade Memória: 64 GB, Tipo Cartao: Sdxc

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 64,9000  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, melhor lance: R\$ 45,5000

## Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.853.578/0001-87 - 32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO	Sim	R\$ 64,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: leboss			Modelo/versão: leboss
40.123.646/0001-80 - 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO	Sim	R\$ 120,0000	
42.788.536/0001-63 - 42.788.536 DAVID NEVES DE MELO	Sim	R\$ 100,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: pd			Modelo/versão: pd
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 62,0000	
54.885.002/0001-34 - 54.885.002 WILIAN DIAS DE SOUZA	Sim	R\$ 64,9000	
55.940.505/0001-28 - 55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	Sim	R\$ 64,8000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: sandisk ou similar			Modelo/versão: 64 gb
56.607.352/0001-64 - 56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	Sim	R\$ 64,9000	
57.397.364/0001-74 - 57.397.364 JANAINA FERREIRA DA SILVA	Sim	R\$ 64,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: SanDisk			Modelo/versão: SDSQUNR-064G
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 73,9900	
57.706.286/0001-42 - 57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	Sim	R\$ 100.000.000,0000	
22.115.618/0001-30 - CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	R\$ 296,6400	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: SANDISK			Modelo/versão: SDSQUNR-064G-GN3MA
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 65,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: .			Modelo/versão: .
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 90,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: Compatível			Modelo/versão: conforme tr
35.380.582/0001-63 - ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Sim	R\$ 64,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 100.000,0000	
51.389.097/0001-07 - JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 67,0000	
49.978.985/0001-13 - MARFAP COMERCIAL LTDA	Sim	R\$ 64,0000	
Descrição detalhada: Memória em cartão magnético - Memória em cartão magnético Capacidade Memória: 64 GB, Tipo Cartao: Sdxc			
Marca/Fabricante: KINGSTON			Modelo/versão: Cartão de Memória Kingston
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 64,9000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Memória em cartão magnético - Memória em cartão magnético Capacidade Memória: 64 GB, Tipo Cartao: Sdxc			
Marca/Fabricante: SANDISK		Modelo/versão: SANDISK	
11.819.860/0001-78 - RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	R\$ 64,9000	
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 64,0000	Proposta adjudicada
55.417.969/0001-54 - SOUIRIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 64,9000	
Descrição detalhada: Memória em cartão magnético - Memória em cartão magnético Capacidade Memória: 64 GB, Tipo Cartao: Sdcs			
Marca/Fabricante: Kingston		Modelo/versão: SDCS2/64GB	

## Lances do Item 2

31/10/2024 08:08:19	57.397.364/0001-74	R\$ 61,0000
31/10/2024 08:11:38	22.115.618/0001-30	R\$ 60,8517
31/10/2024 08:48:34	11.819.860/0001-78	R\$ 60,8017
31/10/2024 09:17:13	55.940.505/0001-28	R\$ 60,5000
31/10/2024 10:31:01	57.397.364/0001-74	R\$ 60,0000
31/10/2024 11:12:05	55.940.505/0001-28	R\$ 59,6000
31/10/2024 11:15:29	22.115.618/0001-30	R\$ 59,5696
31/10/2024 11:23:18	57.397.364/0001-74	R\$ 59,0000
31/10/2024 11:47:04	55.940.505/0001-28	R\$ 58,8900
31/10/2024 12:14:41	22.115.618/0001-30	R\$ 58,8602
31/10/2024 12:39:20	54.885.002/0001-34	R\$ 59,0000
31/10/2024 13:21:26	54.885.002/0001-34	R\$ 58,3000
31/10/2024 13:21:29	57.706.286/0001-42	R\$ 58,0000
31/10/2024 13:35:29	22.115.618/0001-30	R\$ 58,7347
31/10/2024 13:40:02	55.417.969/0001-54	R\$ 57,9700
31/10/2024 13:41:59	42.810.782/0001-74	R\$ 63,9900
31/10/2024 13:44:40	54.885.002/0001-34	R\$ 58,0000
31/10/2024 13:54:18	35.380.582/0001-63	R\$ 55,0000
31/10/2024 13:54:18	55.417.969/0001-54	R\$ 54,9700
31/10/2024 13:56:14	55.261.686/0001-66	R\$ 55,0000
31/10/2024 13:58:38	40.123.646/0001-80	R\$ 54,0000
31/10/2024 13:59:01	49.978.985/0001-13	R\$ 53,9700

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2024 13:59:01	53.249.470/0001-50	R\$ 53,7000
31/10/2024 13:59:02	49.978.985/0001-13	R\$ 53,6700
31/10/2024 13:59:03	53.249.470/0001-50	R\$ 53,4000
31/10/2024 13:59:04	49.978.985/0001-13	R\$ 53,3700
31/10/2024 13:59:05	53.249.470/0001-50	R\$ 53,1000
31/10/2024 13:59:06	49.978.985/0001-13	R\$ 53,0700
31/10/2024 13:59:08	53.249.470/0001-50	R\$ 52,8000
31/10/2024 13:59:09	49.978.985/0001-13	R\$ 52,7700
31/10/2024 13:59:09	53.249.470/0001-50	R\$ 52,5000
31/10/2024 13:59:10	49.978.985/0001-13	R\$ 52,4700
31/10/2024 13:59:10	53.249.470/0001-50	R\$ 52,2000
31/10/2024 13:59:11	49.978.985/0001-13	R\$ 52,1700
31/10/2024 13:59:12	53.249.470/0001-50	R\$ 51,9000
31/10/2024 13:59:13	49.978.985/0001-13	R\$ 51,8700
31/10/2024 13:59:14	53.249.470/0001-50	R\$ 51,6100
31/10/2024 13:59:15	49.978.985/0001-13	R\$ 51,5800
31/10/2024 13:59:16	53.249.470/0001-50	R\$ 51,3200
31/10/2024 13:59:17	49.978.985/0001-13	R\$ 51,2900
31/10/2024 13:59:18	54.885.002/0001-34	R\$ 56,0000
31/10/2024 13:59:18	53.249.470/0001-50	R\$ 51,0300
31/10/2024 13:59:19	49.978.985/0001-13	R\$ 51,0000
31/10/2024 13:59:19	51.204.249/0001-50	R\$ 54,9600
31/10/2024 13:59:20	53.249.470/0001-50	R\$ 50,7400
31/10/2024 13:59:20	49.978.985/0001-13	R\$ 50,7100
31/10/2024 13:59:21	53.249.470/0001-50	R\$ 50,4500
31/10/2024 13:59:22	49.978.985/0001-13	R\$ 50,4200
31/10/2024 13:59:23	55.417.969/0001-54	R\$ 54,9425
31/10/2024 13:59:23	53.249.470/0001-50	R\$ 50,1600
31/10/2024 13:59:23	49.978.985/0001-13	R\$ 50,1300
31/10/2024 13:59:24	53.249.470/0001-50	R\$ 49,8700
31/10/2024 13:59:24	49.978.985/0001-13	R\$ 49,8400
31/10/2024 13:59:25	53.249.470/0001-50	R\$ 49,5900
31/10/2024 13:59:26	49.978.985/0001-13	R\$ 49,5600
31/10/2024 13:59:27	53.249.470/0001-50	R\$ 49,3100
31/10/2024 13:59:28	49.978.985/0001-13	R\$ 49,2800
31/10/2024 13:59:29	53.249.470/0001-50	R\$ 49,0300
31/10/2024 13:59:29	49.978.985/0001-13	R\$ 49,0000
31/10/2024 13:59:30	54.885.002/0001-34	R\$ 55,0000

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2024 13:59:30	53.249.470/0001-50	R\$ 48,7500
31/10/2024 13:59:30	49.978.985/0001-13	R\$ 48,7200
31/10/2024 13:59:31	53.249.470/0001-50	R\$ 48,4700
31/10/2024 13:59:31	49.978.985/0001-13	R\$ 48,4400
31/10/2024 13:59:33	53.249.470/0001-50	R\$ 48,1900
31/10/2024 13:59:34	49.978.985/0001-13	R\$ 48,1600
31/10/2024 13:59:35	53.249.470/0001-50	R\$ 47,9100
31/10/2024 13:59:37	49.978.985/0001-13	R\$ 47,8800
31/10/2024 13:59:38	51.204.249/0001-50	R\$ 54,9300
31/10/2024 13:59:39	53.249.470/0001-50	R\$ 47,6400
31/10/2024 13:59:40	49.978.985/0001-13	R\$ 47,6100
31/10/2024 13:59:41	53.249.470/0001-50	R\$ 47,3700
31/10/2024 13:59:43	49.978.985/0001-13	R\$ 47,3400
31/10/2024 13:59:45	53.249.470/0001-50	R\$ 47,1000
31/10/2024 13:59:46	55.417.969/0001-54	R\$ 54,9150
31/10/2024 13:59:46	49.978.985/0001-13	R\$ 47,0700
31/10/2024 13:59:48	53.249.470/0001-50	R\$ 46,8300
31/10/2024 13:59:49	49.978.985/0001-13	R\$ 46,8000
31/10/2024 13:59:51	53.249.470/0001-50	R\$ 46,5600
31/10/2024 13:59:51	49.978.985/0001-13	R\$ 46,5300
31/10/2024 13:59:53	53.249.470/0001-50	R\$ 46,2900
31/10/2024 13:59:53	49.978.985/0001-13	R\$ 46,2600
31/10/2024 13:59:55	54.885.002/0001-34	R\$ 54,0000
31/10/2024 13:59:55	53.249.470/0001-50	R\$ 46,0200
31/10/2024 13:59:55	49.978.985/0001-13	R\$ 45,9900
31/10/2024 13:59:56	11.819.860/0001-78	R\$ 53,9730
31/10/2024 13:59:57	53.249.470/0001-50	R\$ 45,7600
31/10/2024 13:59:58	49.978.985/0001-13	R\$ 45,7300
31/10/2024 13:59:59	53.249.470/0001-50	R\$ 45,5000

## Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/10/2024 14:00:21	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 53.249.470/0001-50	31/10/2024 17:50:21	Sr. Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 53.249.470/0001-50	01/11/2024 06:34:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 06:34:44 de 01/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
31/10/2024 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
31/10/2024 14:00:21	Item encerrado para lances.
31/10/2024 17:50:21	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 09:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório.
01/11/2024 06:34:44	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 15:40:43	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 45,5000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo.
05/11/2024 15:45:56	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 foi habilitado.
06/11/2024 09:04:32	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 45,5000.
06/11/2024 09:04:39	Item homologado.

### Item 3 - Placa eletrônica

Placa eletrônica Aplicação: Pcr Tempo Real, Função: Placa De Amplificador De Potência

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 962,8900  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, melhor lance: R\$ 789,0000

### Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.123.646/0001-80 - 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO	Sim	R\$ 1.500,0000	Fornecedor inabilitado
42.788.536/0001-63 - 42.788.536 DAVID NEVES DE MELO	Sim	R\$ 1.200,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: raspiberry pi Modelo/versão: 5</p>			
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 928,0000	
53.964.373/0001-49 - 53.964.373 NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS SIMOES	Sim	R\$ 962,0000	
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 1.097,6900	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 962,8900	
28.521.211/0001-99 - C DO VALE LOPES	Sim	R\$ 900,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: placa controladora Modelo/versão: pcr</p>			
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 963,0000	
<p>Descrição detalhada:</p> <p>Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .</p>			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
08.257.348/0001-70 - D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 962,0000	
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 1.500,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: compatível Modelo/versão: conforme tr			
35.380.582/0001-63 - ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Sim	R\$ 850,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
51.389.097/0001-07 - JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 999,0000	
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA	Sim	R\$ 960,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr Modelo/versão: conforme tr			
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 962,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
34.354.190/0001-67 - PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	Sim	R\$ 962,0000	
11.819.860/0001-78 - RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	R\$ 962,8900	
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 959,0000	Proposta adjudicada
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA	Sim	R\$ 962,8900	
22.044.452/0001-08 - WAYNE IMPORT LTDA	Sim	R\$ 961,0000	

### Lances do Item 3

31/10/2024 08:48:34	11.819.860/0001-78	R\$ 927,9500
31/10/2024 13:51:37	40.123.646/0001-80	R\$ 800,0000
31/10/2024 13:54:52	30.870.355/0001-00	R\$ 958,9900
31/10/2024 13:56:15	55.261.686/0001-66	R\$ 962,8900
31/10/2024 13:58:54	08.257.348/0001-70	R\$ 899,5500
31/10/2024 13:59:01	53.249.470/0001-50	R\$ 796,0000
31/10/2024 13:59:08	34.354.190/0001-67	R\$ 849,5700
31/10/2024 13:59:30	22.044.452/0001-08	R\$ 795,6000
31/10/2024 13:59:31	53.249.470/0001-50	R\$ 791,6200
31/10/2024 13:59:32	22.044.452/0001-08	R\$ 791,2200
31/10/2024 13:59:34	53.249.470/0001-50	R\$ 789,0000
31/10/2024 13:59:55	40.123.646/0001-80	R\$ 785,0000
31/10/2024 13:59:56	53.964.373/0001-49	R\$ 922,0000

### Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/10/2024 14:00:21	O item 3 teve empate real para o valor 962,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	31/10/2024 14:00:21	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 40.123.646/0001-80	31/10/2024 17:50:49	Sr. Fornecedor 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO, CNPJ 40.123.646/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 40.123.646/0001-80	01/11/2024 09:00:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:00 de 01/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO, CNPJ 40.123.646/0001-80.
pelo participante 40.123.646/0001-80	01/11/2024 10:01:06	Bom dia, tudo bem ? estamos voltando agora a trabalhar com licitações. Desculpa a demora, ainda da tempo de enviar a proposta ?
Sistema para o participante 53.249.470/0001-50	04/11/2024 15:02:49	Sr. Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 04/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 53.249.470/0001-50	04/11/2024 15:16:56	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:16:56 de 04/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50.

## Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
31/10/2024 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
31/10/2024 14:00:21	Item teve empate real para o valor 962,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
31/10/2024 14:00:21	Item encerrado para lances.
31/10/2024 17:50:49	Fornecedor 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO, CNPJ 40.123.646/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 09:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
04/11/2024 15:02:28	Fornecedor 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO, CNPJ 40.123.646/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 785,0000. Motivo: Empresa desclassificada por não manifestar interesse..
04/11/2024 15:02:49	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/11/2024 17:11:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
04/11/2024 15:16:56	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 15:40:54	Fornecedor 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO, CNPJ 40.123.646/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 785,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
05/11/2024 15:43:37	Fornecedor 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO, CNPJ 40.123.646/0001-80 foi inabilitado. Motivo: ERRATA.
05/11/2024 15:45:10	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 789,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
05/11/2024 15:45:37	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 foi habilitado.
06/11/2024 09:04:32	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 789,0000.
06/11/2024 09:04:39	Item homologado.

#### Item 4 - Fonte alimentação para hub

Fonte alimentação para hub Tensão Entrada: 100/240 VCA, Frequência: 63 HZ

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 145,2000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-\*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, melhor lance: R\$ 93,6200

#### Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
32.853.578/0001-87 - 32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO	Sim	R\$ 145,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: import Modelo/versão: import			
40.123.646/0001-80 - 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO	Sim	R\$ 250,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: fonte Modelo/versão: fonte			
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 128,0000	
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 165,5300	
43.794.816/0001-47 - ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	Sim	R\$ 145,2000	
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 146,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: . Modelo/versão: .			
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 199,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Compatível		Modelo/versão: conforme tr	
35.380.582/0001-63 - ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Sim	R\$ 140,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
51.389.097/0001-07 - JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 145,0000	
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA	Sim	R\$ 145,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme tr		Modelo/versão: conforme tr	
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 145,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr		Modelo/versão: tr	
42.810.782/0001-74 - MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 145,2000	
Descrição detalhada: Fonte alimentação para hub - Fonte alimentação para hub Tensão Entrada: 100/240 VCA, Frequência: 63 HZ Marca/Fabricante: GOLD/HMASTON		Modelo/versão: GOLD/HMASTON	
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 144,0000	Proposta adjudicada
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 400,0000	

#### Lances do Item 4

31/10/2024 13:42:07	42.810.782/0001-74	R\$ 127,9300
31/10/2024 13:51:15	40.123.646/0001-80	R\$ 128,0000
31/10/2024 13:52:29	40.123.646/0001-80	R\$ 126,0000

### Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2024 13:52:30	42.810.782/0001-74	R\$ 125,9300
31/10/2024 13:54:30	35.380.582/0001-63	R\$ 120,0000
31/10/2024 13:54:30	42.810.782/0001-74	R\$ 119,9400
31/10/2024 13:54:58	30.870.355/0001-00	R\$ 143,9900
31/10/2024 13:56:08	40.123.646/0001-80	R\$ 115,0000
31/10/2024 13:56:08	42.810.782/0001-74	R\$ 114,9400
31/10/2024 13:56:12	40.123.646/0001-80	R\$ 110,0000
31/10/2024 13:56:13	42.810.782/0001-74	R\$ 109,9400
31/10/2024 13:56:14	55.261.686/0001-66	R\$ 155,0000
31/10/2024 13:56:16	40.123.646/0001-80	R\$ 100,0000
31/10/2024 13:56:17	42.810.782/0001-74	R\$ 99,9500
31/10/2024 13:56:25	40.123.646/0001-80	R\$ 99,0000
31/10/2024 13:56:25	42.810.782/0001-74	R\$ 98,9500
31/10/2024 13:59:01	53.249.470/0001-50	R\$ 98,4500
31/10/2024 13:59:04	42.810.782/0001-74	R\$ 98,4000
31/10/2024 13:59:06	53.249.470/0001-50	R\$ 97,9000
31/10/2024 13:59:10	42.810.782/0001-74	R\$ 97,8500
31/10/2024 13:59:12	53.249.470/0001-50	R\$ 97,3600
31/10/2024 13:59:17	42.810.782/0001-74	R\$ 97,3100
31/10/2024 13:59:18	53.249.470/0001-50	R\$ 96,8200
31/10/2024 13:59:24	42.810.782/0001-74	R\$ 96,7700
31/10/2024 13:59:25	53.249.470/0001-50	R\$ 96,2800
31/10/2024 13:59:30	42.810.782/0001-74	R\$ 96,2300
31/10/2024 13:59:31	53.249.470/0001-50	R\$ 95,7400
31/10/2024 13:59:36	42.810.782/0001-74	R\$ 95,6900
31/10/2024 13:59:37	53.249.470/0001-50	R\$ 95,2100
31/10/2024 13:59:42	42.810.782/0001-74	R\$ 95,1600
31/10/2024 13:59:44	53.249.470/0001-50	R\$ 94,6800
31/10/2024 13:59:48	42.810.782/0001-74	R\$ 94,6300
31/10/2024 13:59:50	53.249.470/0001-50	R\$ 94,1500
31/10/2024 13:59:56	42.810.782/0001-74	R\$ 94,1000
31/10/2024 13:59:58	53.249.470/0001-50	R\$ 93,6200

### Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/10/2024 14:00:21	O item 4 teve empate real para o valor 145,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/10/2024 14:00:21	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 53.249.470/0001-50	31/10/2024 17:51:15	Sr. Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 53.249.470/0001-50	01/11/2024 06:35:09	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 06:35:09 de 01/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50.

## Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
31/10/2024 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
31/10/2024 14:00:21	Item teve empate real para o valor 145,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
31/10/2024 14:00:21	Item encerrado para lances.
31/10/2024 17:51:15	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 09:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
01/11/2024 06:35:09	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 15:41:11	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 93,6200. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
05/11/2024 15:42:09	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 foi habilitado.
06/11/2024 09:04:32	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 93,6200.
06/11/2024 09:04:39	Item homologado.

## Item 5 - Caixa protetora equipamento eletrônico

Caixa protetora equipamento eletrônico Material: Abs, Cor Revestimento: Branca, Profundidade: 5,5 CM, Altura: 8,5 CM, Largura: 8,5 CM

Quantidade: 10 Valor estimado: R\$ 123,5300  
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Acordo e Habilitado por CPF \*\*\*.251.\*\*\*-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, melhor lance: R\$ 84,5700

## Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.123.646/0001-80 - 40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO	Sim	R\$ 250,0000	
42.788.536/0001-63 - 42.788.536 DAVID NEVES DE MELO	Sim	R\$ 200,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: rpi5		Modelo/versão: rpi5	
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 119,0000	
53.964.373/0001-49 - 53.964.373 NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS SIMOES	Sim	R\$ 123,0000	
54.103.042/0001-87 - 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	Sim	R\$ 120,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: case		Modelo/versão: tr	
57.562.366/0001-71 - 57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	Sim	R\$ 140,8200	
51.069.521/0001-36 - CP DE MELO COMERCIAL	Sim	R\$ 124,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: .		Modelo/versão: .	
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: compatível			Modelo/versão: conforme tr
35.380.582/0001-63 - ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	Sim	R\$ 120,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	
51.389.097/0001-07 - JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA	Sim	R\$ 125,0000	
48.510.951/0001-37 - JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA	Sim	R\$ 123,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: patola ou marca que atenda o tr			Modelo/versão: conforme tr
30.870.355/0001-00 - M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 123,0000	
Descrição detalhada:			
Marca/Fabricante: tr			Modelo/versão: tr
11.819.860/0001-78 - RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	Sim	R\$ 123,5300	
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 123,0000	Proposta adjudicada
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 300,0000	

### Lances do Item 5

31/10/2024 11:42:31	54.103.042/0001-87	R\$ 115,0000
31/10/2024 13:52:45	40.123.646/0001-80	R\$ 90,0000
31/10/2024 13:54:38	35.380.582/0001-63	R\$ 85,0000
31/10/2024 13:55:02	30.870.355/0001-00	R\$ 114,9900
31/10/2024 13:56:14	55.261.686/0001-66	R\$ 100,0000
31/10/2024 13:56:25	54.103.042/0001-87	R\$ 110,0000
31/10/2024 13:59:01	53.249.470/0001-50	R\$ 84,5700

## Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
31/10/2024 13:59:19	51.204.249/0001-50	R\$ 199,9000
31/10/2024 13:59:50	53.964.373/0001-49	R\$ 121,0000
31/10/2024 13:59:54	11.819.860/0001-78	R\$ 118,9405

## Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	31/10/2024 14:00:21	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 53.249.470/0001-50	31/10/2024 17:51:43	Sr. Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 09:00:00 do dia 01/11/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 53.249.470/0001-50	01/11/2024 06:34:18	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 06:34:18 de 01/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50.

## Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
31/10/2024 14:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
31/10/2024 14:00:21	Item encerrado para lances.
31/10/2024 17:51:43	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/11/2024 09:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
01/11/2024 06:34:18	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 finalizou o envio de anexo.
05/11/2024 15:41:22	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 84,5700. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
05/11/2024 15:41:58	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 foi habilitado.
06/11/2024 09:04:32	Fornecedor SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 53.249.470/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 84,5700.
06/11/2024 09:04:39	Item homologado.



## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
57562366000171	57.562.366 ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA	29/10/2024 10:16	ME ou EPP	Sim
53964373000149	53.964.373 NATHALIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS SIMOES	25/10/2024 10:09	ME ou EPP	Sim
08257348000170	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	30/10/2024 16:58	ME ou EPP	Sim
49446417000171	UNIVERSAL COMPANY LTDA	31/10/2024 07:03	ME ou EPP	Sim
22044452000108	WAYNE IMPORT LTDA	30/10/2024 17:02	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/10/2024 22:31	ME ou EPP	Sim
34354190000167	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	30/10/2024 16:33	ME ou EPP	Sim
54885002000134	54.885.002 WILIAN DIAS DE SOUZA	28/10/2024 01:22	ME ou EPP	Sim
53249470000150	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	30/10/2024 21:53	ME ou EPP	Sim
25235133000178	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/10/2024 22:53	ME ou EPP	Sim
36310930000199	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	31/10/2024 00:56	ME ou EPP	Sim
57397364000174	57.397.364 JANAINA FERREIRA DA SILVA	29/10/2024 10:37	ME ou EPP	Sim
35380582000163	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	30/10/2024 18:00	ME ou EPP	Sim
51204249000150	DIGITAL HOME LTDA	31/10/2024 00:34	ME ou EPP	Sim
11819860000178	RJ COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA	30/10/2024 17:51	ME ou EPP	Sim
51389097000107	JAZON M F DA SILVA DISTRIBUIDORA	30/10/2024 20:30	ME ou EPP	Sim
48510951000137	JULIO C. DE SOUZA TECNOLOGIA	25/10/2024 15:08	ME ou EPP	Sim
57706286000142	57.706.286 CARLOS EDUARDO VALERIO CASTRO	30/10/2024 13:19	ME ou EPP	Sim
55417969000154	SOURIS COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	29/10/2024 16:37	ME ou EPP	Sim
42788536000163	42.788.536 DAVID NEVES DE MELO	31/10/2024 05:32	ME ou EPP	Sim
54103042000187	54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO	28/10/2024 02:21	ME ou EPP	Sim
48358573000118	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	31/10/2024 06:57	ME ou EPP	Sim
49978985000113	MARFAP COMERCIAL LTDA	30/10/2024 18:57	ME ou EPP	Sim
30870355000100	M2Z SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	31/10/2024 02:19	ME ou EPP	Sim
22115618000130	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	30/10/2024 16:36	ME ou EPP	Sim
43794816000147	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	27/10/2024 13:08	ME ou EPP	Sim
32853578000187	32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO	31/10/2024 07:37	ME ou EPP	Sim
51069521000136	CP DE MELO COMERCIAL	31/10/2024 01:45	ME ou EPP	Sim
40123646000180	40.123.646 ANDRE FELIPE DA SILVA MELLO	29/10/2024 11:22	ME ou EPP	Sim
28521211000199	C DO VALE LOPES	29/10/2024 09:23	ME ou EPP	Sim
42810782000174	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	30/10/2024 14:07	ME ou EPP	Sim
56607352000164	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	29/10/2024 09:42	ME ou EPP	Sim
57302873000176	57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL	31/10/2024 03:44	ME ou EPP	Sim
55940505000128	55.940.505 ACACIO WILDO GERBER	30/10/2024 23:43	ME ou EPP	Sim



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 57.302.873/0001-76  
Razão Social: 57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2025  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Sim  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.249.470/0001-50 DUNS®: 899493647  
Razão Social: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/04/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/11/2024
Receita Municipal	Validade:	09/02/2025

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Data e hora da consulta: 08/11/2024 15:50  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	606

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	339030	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/11/2024	Ordinário	01340.007306/2024-84	0,0000	216,80

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
57.302.873/0001-76	57.302.873 EDER DE SOUZA CABRAL	06733-076
Endereço	SAO BENEDITO 520 SAO JUDAS TADEU	
Município	UF	Telefone
VARGEM GRANDE PAULISTA	SP	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE CABO HDMI EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE MECÂNICA ESPACIAL E CONTROLE DIMEC DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. REFERÊNCIA DIMEC-005/2024-RC (SEI 12332799), AC 277/2024 E DE 90206/2024 (SEI 12378801).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606902062024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2024 14:14:29	Alteração

Data e hora da consulta: 08/11/2024 15:50

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	216,80

**Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, APLICAÇÃO VÍDEO TV PROJETORES DVDS RECEIVERS SINAIS S-VHS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALANCEADO, BLINDADO EFLEXÍVEL, TIPO CABO HDMI, CONECTORES MACHO-MACHO	216,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/11/2024	Inclusão	10,00000	21,6800	216,80

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

08/11/2024 14:14:29

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

08/11/2024 13:28:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2024 14:14:29	Alteração

2 de 2

Data e hora da consulta: 08/11/2024 15:53  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	607

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	339030	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/11/2024	Ordinário	01340.007306/2024-84	0,0000	8.345,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	
Endereço	VILA MONUMENTO	01552-010
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 2271-1100

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	LEI 14.133 / 2021				

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE CARTÃO DE MEMÓRIA E PLACA RASPBERRY PI 5 COM MEMORIA RAM, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE MECÂNICA ESPACIAL E CONTROLE DIMEC DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. REFERÊNCIA DIMEC-005/2024-RC (SEI 12332799), AC 278/2024 E DE 90206/2024 (SEI 12378833).

**Local da Entrega**

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Informação Complementar**

24010606902062024 - UASG Minuta: 240106

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2024 14:14:29	Alteração

Data e hora da consulta: 08/11/2024 15:53

Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.345,00

**Subelemento 17 - MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO**

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00002 - MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, CAPACIDADE MEMÓRIA 64 GB, TIPO CARTAO SDXC	455,00	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
08/11/2024	Inclusão	10,00000	45,5000

Seq.	Descrição	Valor do Item	
002	Item compra: 00003 - PLACA ELETRÔNICA, APLICAÇÃO PCR TEMPO REAL, FUNÇÃO PLACA DE AMPLIFICADOR DEPOTÊNCIA	7.890,00	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
08/11/2024	Inclusão	10,00000	789,0000

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
\*\*\*.163.688-\*\*  
08/11/2024 14:14:29

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA  
\*\*\*.217.568-\*\*  
08/11/2024 13:28:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2024 14:14:29	Alteração

Data e hora da consulta: 08/11/2024 15:55  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	608

#### Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233849	1000000000	339030	240106	20UI0005-01

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/11/2024	Ordinário	01340.007306/2024-84	0,0000	1.781,90

#### Favorecido

Código	Nome	CEP
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	01552-010
Endereço	VILA MONUMENTO	
RUA CORONEL FRIAS, 240		
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	(11) 2271-1100

#### Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

#### Descrição

AQUISIÇÃO DE FONTE DE ENERGIA OFICIAL E CASE OFICIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE MECÂNICA ESPACIAL E CONTROLE DIMEC DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS INPE-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. REFERÊNCIA DIMEC-008/2024-RC (SEI 12332816), AC 278/2024 E DE 90206/2024 (SEI 12378833).

#### Local da Entrega

INPE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

#### Informação Complementar

24010606902062024 - UASG Minuta: 240106

#### Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2024 14:14:29	Alteração

Data e hora da consulta: 08/11/2024 15:55  
Usuário: \*\*\*.429.378-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.781,90

#### Subelemento 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00004 - FONTE ALIMENTAÇÃO PARA HUB, TENSÃO ENTRADA 100/240 VCA, FREQUÊNCIA 63 HZ	936,20	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
08/11/2024	Inclusão	10,00000	93,6200

Seq.	Descrição	Valor do Item	
002	Item compra: 00005 - CAIXA PROTETORA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO, MATERIAL ABS, COR REVESTIMENTO BRANCA, PROFUNDIDADE 5,5 CM, ALTURA 8,5 CM, LARGURA 8,5 CM	845,70	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
08/11/2024	Inclusão	10,00000	84,5700

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

\*\*\*.163.688-\*\*

08/11/2024 14:14:29

**Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

\*\*\*.217.568-\*\*

08/11/2024 13:28:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/11/2024 14:14:29	Alteração

## Correspondência Eletrônica - 12389609

**Data de Envio:**  
08/11/2024 16:21:11

**De:**  
INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

**Para:**  
sueli.martins@inpe.br  
anderson.alex@inpe.br

**Assunto:**  
Nota de Empenho Ref. AC 277/2024 AC 278/2024 (DIMEC-005/2024-RC - DIMEC-008/2024-RC)

**Mensagem:**

Prezados,

Segue cópias das Notas de Empenho, bem como da referida ACs, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências:

- 2024NE000606 - AC 277/2024
- 2024NE000607 - AC 278/2024
- 2024NE000608 - AC 278/2024

O processo está sendo tramitado para SECRI nesta data.

Atenciosamente,

Cláudia Aquino.  
Assistente Técnico I  
SIAPE 1836206

**Anexos:**

[Nota\\_12389492\\_2024NE000606\\_v002\\_SEI\\_7306\\_2024\\_84\\_CABO\\_HDMI\\_\\_DIMEC\\_EDER\\_DE\\_SOUSA\\_CABRAL.pdf](#)  
[Autorizacao\\_de\\_compra\\_servico\\_12378801.html](#)  
[Requisicao\\_de\\_Compras\\_12332799.html](#)  
[Nota\\_12389539\\_2024NE000607\\_v002\\_SEI\\_7306\\_2024\\_84\\_FONTE\\_DE\\_ENERGIA\\_E\\_CASE\\_OFICIAL\\_\\_DIMEC\\_SISTECNICA\\_INFORMATICA\\_E\\_SERVICOS\\_LTDA.pdf](#)  
[Nota\\_12389551\\_2024NE000608\\_v002\\_SEI\\_7306\\_2024\\_84\\_FONTE\\_DE\\_ENERGIA\\_E\\_CASE\\_OFICIAL\\_\\_DIMEC\\_SISTECNICA\\_INFORMATICA\\_E\\_SERVICOS\\_LTDA.pdf](#)  
[Autorizacao\\_de\\_compra\\_servico\\_12378833.html](#)  
[Requisicao\\_de\\_Compras\\_12332816.html](#)

## Correspondência Eletrônica - 12390356

**Data de Envio:**  
11/11/2024 08:17:05

**De:**  
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**  
bec@sistecnica.com.br  
evandro.rocco@inpe.br

**Assunto:**  
Nota de Empenho Ref. AC 277/2024 AC 278/2024

**Mensagem:**  
Prezados,

Segue cópia das Notas de Empenho, bem como da referida AC, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências:

- NE00607/ 2024 NE00608/2024 - AC 278/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Jessica  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

### Anexos:

[Nota\\_12389539\\_2024NE00607\\_v002\\_SEI\\_7306\\_2024\\_84\\_FONTE\\_DE\\_ENERGIA\\_E\\_CASE\\_OFICIAL\\_\\_DIMEC\\_SISTECNICA\\_INFORMATICA\\_E\\_SERVICOS\\_LTDA.pdf](#)  
[Nota\\_12389551\\_2024NE00608\\_v002\\_SEI\\_7306\\_2024\\_84\\_FONTE\\_DE\\_ENERGIA\\_E\\_CASE\\_OFICIAL\\_\\_DIMEC\\_SISTECNICA\\_INFORMATICA\\_E\\_SERVICOS\\_LTDA.pdf](#)  
[Autorizacao\\_de\\_compra\\_servico\\_12378833.html](#)

**Data de Envio:**

11/11/2024 08:39:58

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

evandro.rocco@inpe.br  
cabral.suprimentos@gmail.com

**Assunto:**

Confirmação de nota de empenho NE00606/2024 e autorização de compras AC 277/2024 Ref. Proc. 01340.007306/2024-84

**Mensagem:**

Prezados,

Segue cópia da Nota de Empenho, bem como da referida AC, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências:

- NE00606/2024 - AC 277/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Jessica  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Nota\_12389492\_2024NE000606\_v002\_SEI\_7306\_2024\_84\_CABO\_HDMI\_\_DIMEC\_EDER\_DE\_SOUSA\_CABRAL.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12378833.html  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12378801.html

**Data de Envio:**  
22/11/2024 11:01:09

**De:**  
INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**  
bec@sistecnica.com.br

**Assunto:**  
Nota de Empenho Ref. AC 277/2024 AC 278/2024 Processo: 01340.007306/2024-84

**Mensagem:**  
Prezados,

Reencaminhamos nessa data 22/11/2024 cópia das Notas de Empenho, bem como da referida AC, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências:

- NE00607/ 2024 NE00608/2024 - AC 278/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Jessica  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECR

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12378833.html  
Nota\_12389551\_2024NE00608\_v002\_SEI\_7306\_2024\_84\_FONTE\_DE\_ENERGIA\_E\_CASE\_OFICIAL\_\_DIMEC\_SISTECNICA\_INFORMATICA\_E\_SERVICOS\_LTDA.pdf

**Data de Envio:**

22/11/2024 11:04:53

**De:**

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

**Para:**

cabral.suprimentos@gmail.com

**Assunto:**

Confirmação de nota de empenho NE00606/2024 e autorização de compras AC 277/2024 Ref. Proc. 01340.007306/2024-84

**Mensagem:**

Prezados,

Reencaminhamos nessa data 22/11/2024, cópia da Nota de Empenho, bem como da referida AC, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências:

- NE00606/2024 - AC 277/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Rafaela  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

**Anexos:**

Nota\_12389492\_2024NE000606\_v002\_SEI\_7306\_2024\_84\_CABO\_HDMI\_\_DIMEC\_EDER\_DE\_SOUSA\_CABRAL.pdf  
Autorizacao\_de\_compra\_servico\_12378801.html

**Assunto:** Re: Confirmação de nota de empenho NE00606/2024 e autorização de compras AC

277/2024 Ref. Proc. 01340.007306/2024-84

**De:** "CABRAL.SUPRIMENTOS CABRAL.SUPRIMENTOS" <cabral.suprimentos@gmail.com>

**Data:** 25/11/2024, 09:03

**Para:** INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <secri@inpe.br>

Bom dia!

Email recebido!

O envio dos cabos será realizado até amanhã!

Em sex., 22 de nov. de 2024 às 11:05, INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação

<[secri@inpe.br](mailto:secri@inpe.br)> escreveu:

Prezados,

Reencaminhamos nessa data 22/11/2024, cópia da Nota de Empenho, bem como da referida AC, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências:

- NE00606/2024 - AC 277/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00.  
FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social:  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

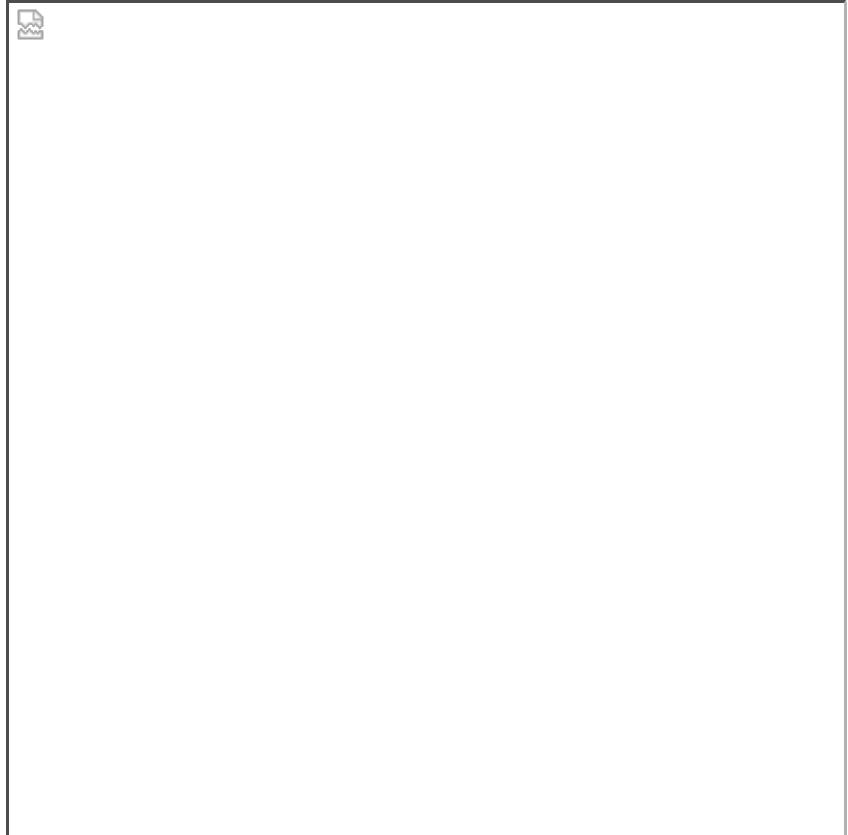
Atenciosamente;

Rafaela  
Auxiliar administrativo - Bem Brasil  
CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI  
CNPJ: 01.263.896/0005-98  
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja  
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

--

Grata.  
Renata Goes  
(11) 9 1659-6628



**Assunto:** ENC: Nota de Empenho Ref. AC 277/2024 AC 278/2024 Processo: 01340.007306/2024-84  
**De:** <faturamento@sistecnica.com.br>  
**Data:** 25/11/2024, 11:09  
**Para:** ""SESCR"" <sescr@inpe.br>

Bom Dia!

Já confirmei o recebimento anteriormente desse empenho!

Estamos aguardando o fornecedor nos entregar os produtos para efetuarmos o faturamento e entrar em rota de entrega com brevidade!

Cibele

---

**De:** SESCER <sescr@inpe.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 25 de novembro de 2024 09:36  
**Para:** BEC@SISTECNICA.COM.BR  
**Assunto:** Nota de Empenho Ref. AC 277/2024 AC 278/2024 Processo: 01340.007306/2024-84

Prezados,

Após várias tentativas via telefone, sem sucesso, reencaminhamos na data de 25/11/2024 cópia das Notas de Empenho, bem como da referida AC, devidamente autorizadas pelo Ordenador de Despesas para suas providências:

- NE00607/ 2024 NE00608/2024 - AC 278/2024

Alertamos ainda, para o prazo de entrega, pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

\*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERENCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.

FUNCTIONAMENTO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA MANHÃ: 8h às 12h00 TARDE: 13h00 às 17h00. FINAL DE SEMANA E FERIADO FECHADO.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço se atentar em utilizar o nome de empresa e CNPJ conforme declarado na Autorização de Compra.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE da nota fiscal, por gentileza inserir a Razão Social: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

**Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail e da visualização dos arquivos anexos.**

Para mais informações, solicitamos entrar em contato direto com o requisitante, que nos lê em cópia, por meio do endereço eletrônico.

Atenciosamente;

Rafaela

Auxiliar administrativo - Bem Brasil

CGGO/COADM/SECRI

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

CNPJ: 01.263.896/0005-98

Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010

--

Atenciosamente,

Sueli Martins

SECRI - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.

Fone: (12) 3208-7952/6103



Não contém vírus.[www.avast.com](http://www.avast.com)

---

—Anexos:

---

AC 608_2024 SISTECNICA.pdf	30,9KB
NE SISTECNICA 607_2024.pdf	30,9KB
AC SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.pdf	229KB

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 19078/2024/INPE

São José dos Campos, 24 de dezembro de 2024

Ao Senhor  
Evandro Marconi Rocco  
Divisão de Mecânica Espacial e Controle (DIMEC)

Assunto: **Inscrição em Restos a Pagar**

Prezado Sr.,

Em atendimento ao processo em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de itens de desenvolvimento do subsistema de controle de órbita e atitude, sendo composto por: Raspberry Pi 5 com 8 GB de memória RAM , cabo hdmi/micro hdmi, cartão de memória microSD classe 10 XC I de 64 gb, fonte de alimentação, solicitamos manifestação da área para inscrever o saldo restante em restos a pagar, pertencentes as Autorizações 277/2024 e 278/2024, inserindo memorando neste processo e **encaminhando ao SECOF com a maior brevidade possível.**

Diante disso, encaminhamos para providências necessárias.

Atenciosamente,

Sueli Ribeiro Martins  
Assistente em C&T  
Siape: 3271224



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Ribeiro Martins, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 24/12/2024, às 13:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12521019** e o código CRC **C585FA5E**.

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 19245/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2024

Ao Senhor

Rafael Lopes Costa

Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle (DIMEC)

**Assunto: Resposta ao Memorando 19181 - 12523561**

Prezado,

As notas de empenho, elencadas no Memorando 19181, não condizem com o presente processo.

Atenciosamente,

Gentil Moura da Silva

Chefe Serviço Controle Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 27/12/2024, às 09:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12525466** e o código CRC **BE6783F1**.

## Anexos

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI-INPE nº 12525466

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Engenharia, Tecnologia e Ciência Espaciais

Divisão de Mecânica Espacial e Controle

Memorando nº 19262/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2024

Ao Senhor,

Gentil Moura Da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF

Assunto: **Inscrição em restos a pagar**

Prezado,

Solicitamos a inscrição em restos a pagar para o exercício de 2025, o valor de R\$ **10.343,70** referente a ordem de compra: 12378844

- Nota de Empenho 2024NE000606 (SEI 12389492)
- Nota de Empenho 2024NE000607 (SEI 12389539)
- Nota de Empenho 2024NE000608 (SEI 12389551)

**Justificativa:** Os itens contratados já foram entregues, porém o processo de pagamento ainda está em andamento, razão pela qual o pagamento continuará pendente até o início de 2025.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rafael Lopes Costa

Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle (DIMEC)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Costa, Chefe da Divisão de Mecânica Espacial e Controle**, em 27/12/2024, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12525887** e o código CRC **AA2E76DF**.

---

## **Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 01340.007306/2024-84

SEI-INPE nº 12525887

**Assunto:** Fwd: RES: Solicitação de troca de materiais - Encaminhamento de resposta

**De:** evandro marconi rocco <evandro.rocco@inpe.br>

**Data:** 06/01/2025, 14:13

**Para:** Sistécnica - BEC <bec@sistecnica.com.br>

**CC:** Dimec <dimec@inpe.br>

Boa tarde,

Na documentação relacionada ao Processo Administrativo SEI 01340.007306/2024-84 consta a especificação dos itens a serem adquiridos.

Pode-se verificar que foram solicitadas fontes de energia oficiais e cases oficiais para Raspberry Pi 5.

Ou seja, esses itens deveriam ser da marca Raspberry, o que de fato consta no documento da proposta da Sistécnica, anexo ao processo SEI 01340.007306/2024-84.

As fontes e cases que estão sendo oferecidas para substituição também não são oficiais e podem apresentar problemas quanto a montagem e superaquecimento das placas Raspberry.

Estou enviando fotos ilustrativas dos itens oficiais para Raspberry Pi 5.

Embora esses itens sejam vendidos separadamente, o conjunto Raspberry (placa - case - fonte), consiste em um kit que deve ser compatível e fornecido pelo mesmo fabricante, de modo a evitar problemas de compatibilidade muito usuais quando utilizamos case e fonte não oficiais.

Atenciosamente

Evandro

----- Forwarded message -----

De: **Secretaria DIMEC** <[dimec@inpe.br](mailto:dimec@inpe.br)>

Date: seg., 6 de jan. de 2025 às 08:45

Subject: Fwd: RES: Solicitação de troca de materiais - Encaminhamento de resposta

To: evandro marconi rocco <[evandro.rocco@inpe.br](mailto:evandro.rocco@inpe.br)>

Prezado Evandro, bom dia,

Por gentileza, encaminhe a resposta à empresa referente aos itens abaixo.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,

Ana Clara

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**RES: Solicitação de troca de materiais

**Data:**Tue, 17 Dec 2024 13:59:31 -0300

**De:**Sistécnica - BEC <[bec@sistecnica.com.br](mailto:bec@sistecnica.com.br)>

Para:'Secretaria DIMEC' <[dimec@inpe.br](mailto:dimec@inpe.br)>

CC:'evandro marconi rocco' <[evandro.rocco@inpe.br](mailto:evandro.rocco@inpe.br)>, [roseag@sistecnica.com.br](mailto:roseag@sistecnica.com.br)

Boa tarde.

Solicitamos vossa anuênciam para substituir a fonte e case pelo itens abaixo:





### **Fontes Para Raspberry Pi 5v 3a Real**

**Case Acrílico Para Raspberry Pi5+ Com Parafusos, Porcas, dissipador e cooler**



Atenciosamente



Eng. Carlos G. Giovoglanian - Diretor

Sistécnica Informática e Serviços Ltda

☎ + 55 11 2271-1100

✉: [carlos@sistecnica.com.br](mailto:carlos@sistecnica.com.br)

site: [www.sistecnica.com.br](http://www.sistecnica.com.br)

---

**De:** Secretaria DIMEC [dimec@inpe.br](mailto:dimec@inpe.br)  
**Enviada em:** segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 17:20  
**Para:** [bec@sistecnica.com.br](mailto:bec@sistecnica.com.br)  
**Cc:** evandro marconi rocco [evandro.rocco@inpe.br](mailto:evandro.rocco@inpe.br)  
**Assunto:** Solicitação de troca de materiais

Prezados, boa tarde.

Estamos entrando em contato referente aos materiais fornecidos descritos abaixo.

Os materiais que foram entregues difere das especificações dos materiais solicitados de acordo com a Proposta oferecida pela empresa, Autorização de Compra 278/2024 e Nota de Empenho 608/2024.

Na Autorização de Compra 278/2024, constam os seguintes itens:

=> FONTE DE ENERGIA OFICIAL PARA RASPBERRY PI 5

quantidade: 10

=> CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD CLASSE 10 XC I – CAPACIDADE 64 GB

quantidade: 10

=> CASE OFICIAL PARA RASPBERRY PI 5 + DISSIPADOR COOLER

quantidade: 10

=> PLACA RASPBERRY PI 5 COM MEMORIA RAM DE 8 GB

quantidade: 10

O que foi entregue é o seguinte:

=> CARREGADOR DE CELULAR **LELONG LE-291C**

quantidade: 10

\*\*\* Foram solicitadas fontes de energia oficial da marca raspberry e não um carregador de celular genérico como o que foi entregue.

=> CARTÃO DE MEMÓRIA SANDISK ULTRA 64G CL10

quantidade: 8

\*\*\* OK

=> CARTÃO DE MEMÓRIA ADATA 64G CLASS 10UHSI

quantidade: 2

\*\*\* OK

=> CASE BLACK RASPBERRY PI 5 C/ DISSIPADOR

quantidade: 10

\*\*\* Foram solicitados cases oficiais da marca raspberry juntamente com dissipadores de calor (cooler) em cada case. Os cases que foram entregues não são oficiais e não contam com dissipadores de calor,

embora na nota fiscal emitida pela empresas consta "c/ dissipador". O dissipador do case oficial consiste em aletas e ventoinhas anexas ao case. Somente as aberturas nos cases que foram entregues, não caracterizam dissipadores de calor (cooler). Sem os dissipadores não é possível utilizar as placas raspberry para a aplicação que estamos pretendendo.

=> PLACA RASPBERRY PI 5 COM MEMORIA RAM DE 8 GB

quantidade: 10

\*\*\* OK

Assim, solicito providências para que a empresa entregue o material conforme a especificação que consta na autorização de compra.

Deve-se ressaltar que o material recebido ainda não foi testado, já que somente as placas raspberry e os cartões de memória estão de acordo com as especificações.

Por este motivo não podemos proceder com o Termos de ateste de recebimento e consequentemente com o pagamento.

Atenciosamente,

Grazielle Barbosa

Auxiliar administrativo - Bem Brasil

CGCE/DIMEC - Divisão de Mecânica Espacial e Controle

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Av. dos Astronautas -12227-010- Jardim da Granja, São José dos Campos - SP

Telefone: (12) 3208-6199

—Fonte-Raspberry-Pi-5-Oficial.png

---



---

—Case-Raspberry-Pi-5-Oficial.png



—Anexos:

---

Fonte-Raspberry-Pi-5-Oficial.png	156KB
Case-Raspberry-Pi-5-Oficial.png	198KB

# INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 1095/2025/INPE

São José dos Campos, 27 de janeiro de 2025

Ao Suporte Documental - SUDOC

Processo: 01340.007306/2024-84

DE 90206/2024

Assunto: **Justificativa para Arquivamento**

Trata-se do processo SEI 01340.007306/2024-84 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS DE DESENVOLVIMENTO DO SUBSISTEMA DE CONTROLE DE ÓRBITA E ATITUDE, COMPOSTO POR RASPBERRY, CABO HDMI, CARTÃO DE MEMÓRIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CASE.

Informamos que os materiais adquiridos foram entregues e os pagamentos realizados de acordo com o que consta nos processos SEI 01340.010143/2024-17, 01340.010392/2024-11 e SEI 01340.000313/2025-36.

Diante disso, informamos que o processo 01340.007306/2024-84, será encaminho ao SUDOC para o seu devido arquivamento.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas  
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação.  
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 27/01/2025, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12577877** e o código CRC **E411941C**.

